



Relatório de informações digitadas para conferência

Dados cadastrais

Classificação: Fundação

Nome Fantasia/Sigla: **FUCAS**

Nome Empresarial

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUCAS

Endereço da Sede/Matriz da Organização

Logradouro

AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA

nº

1015

Complemento:

Bairro

CAPOEIRAS

Município

Florianópolis

UF

SC

Cep:

88085-000

Fone:

(048) 3952-6900

fax:

Caixa Postal:

Cep:

UF

Internet

página: [http:// www.fucas.org.br](http://www.fucas.org.br)

e-mail: financeiro@fucas.org.br

Houve mudança de endereço da sede? N

Instituição

Direito: Privado

Forma de instituição: Escritura Pública

Instituído por: Poder Público

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Escritura de Constituição

Data

05/10/1976

Tabelião

1º DE NOTAS E 3º DE PROTESTO

Livro

270

Folhas

195/195V

Autorização para funcionamento de organizações estrangeiras sem fins econômicos no Brasil

No. Decreto de Autorização:

Data:

Publicação no DO:

Início das Atividades

Data

18/11/1977

Dotação Inicial

Data ref.

05/10/1976

Valor

150.000,00

Observações ou descrição da Dotação Inicial (quando não puder ser representada por valor monetário)

Registro em Cartório

Data Registro

23/12/2014

Cartório

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS I

Número

39298

Livro

A144

Instituidores

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Informações da Instituição/Constituição

No. Ato/Portaria de aprovação do MP:

Data:

Fundações de Direito Público ou instituídas pelo Poder Público

No. Lei de autorização:

Data:

Publicação no DO:

No. Decreto Legislativo de constituição:

Data:

Publicação no DO:

Observações/Comentários

Identificação



Relatório de informações digitadas para conferência

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

Número de Inscrição

83.477.901/0001-04

Descrição da atividade econômica principal

94.30-800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Descrição de uma atividade econômica secundária

94.93-600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS à CULTURA E à ARTE

Descrição de outra atividade econômica secundária

94.99-500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Descrição da natureza jurídica

306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDAÇÕES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

Inscrições Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal: 0463507

Data de Encerramento do Exercício Social (DD/MM): 12/17

Estatuto e Regimento Interno

Estatuto

Número de Reformas Data da última reforma

3 23/12/2014

Transcrição do Estatuto Consolidado

ESTATUTO

FUCAS

Fundação Catarinense de Assistência Social

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Regime Jurídico

Art. 1º - A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas e 3º Ofício de Protestos de Florianópolis, Santa Catarina, às fls. 195/195v, do Livro nº 270; e registrada 18.11.1977 sob o nº 123, à fl. 130v, no Livro A-14, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 2º - A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social, com sede e foro na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, tem prazo de duração indeterminado, e será regida pelo presente estatuto e pela legislação que for aplicável.

CAPITULO II

Das Finalidades

Art. 3º - A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social tem como finalidade a promoção da assistência social, realizando um conjunto integrado de ações que contribuam para o atendimento da Proteção Social Básica das populações assistidas e, para tanto, poderá:

- I. Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados à promoção da assistência social, em todas as suas formas, especialmente, quando realizadas por meio da cultura, esporte, educação, qualificação e preparação de jovens para o mundo do trabalho;
- II. Transferir tecnologia e divulgar conhecimentos técnicos aplicáveis à promoção da assistência social;
- III. Fornecer subsídios para a implementação de políticas, projetos, programas e ações relacionadas ao desenvolvimento da assistência social, com ênfase nas ações de:
 - a) apoio e financiamento à projetos, programas e atividades que promovam e incentivem práticas esportivas, culturais e educacionais, que priorizem as populações socialmente vulneráveis;
 - b) incentivo à criação de projetos e programas, públicos ou privados, que visem toda forma de promoção da assistência social;
- IV. Prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos visando a promoção da assistência social, em todas as suas formas de atendimento;
- V. Apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado que atuem na formulação,



Relatório de informações digitadas para conferência

orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas a promoção da assistência social, priorizando àquelas voltadas ao atendimento de populações em condições de vulnerabilidade social.

CAPITULO III

Das Atividades da FUCAS

Art. 4º - Para consecução de suas finalidades a FUCAS poderá:

- I. celebrar convênios, contratos, acordos, termos de parceria, termos de colaboração, termo de fomento e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- II. realizar projetos e programas, culturais, educacionais e esportivos;
- III. criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científicos, tais como produção de conteúdo educacional, para qualificação e preparação de jovens aprendizes para o mercado de trabalho, produção gráfica, recursos áudio visuais e demais atividades correlatas;
- IV. conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de especialistas devotados à geração e à difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico que beneficie a promoção da assistência social no Estado de Santa Catarina;
- V. conceder prêmios e promover eventos que estimulem e contribuam de maneira notória o desenvolvimento e a promoção da assistência social, especialmente quando realizados por organizações do terceiro setor, no estado de Santa Catarina;

Parágrafo único. Na gestão dos recursos oriundos de acordos firmados com o poder público, os dirigentes da FUCAS, observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

CAPITULO IV

Do Patrimônio e das Receitas

Art. 5º O patrimônio da FUCAS é constituído:

- I. pela dotação inicial feita pelos instituidores;
- II. por bens e direitos que venha a obter ou receber em doação e/ou que a ela venham a ser afetados;
- III. por direitos e bens obtidos por aquisição regular;
- IV. por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização das finalidades propostas;
- V. por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de coparticipação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins;

§ 1.º Os bens imóveis e os móveis ou equipamentos de grande valor só poderão ser alienados após autorização do órgão competente do Ministério Público.

§ 2.º Os bens, direitos, rendas e excedentes financeiros da fundação somente poderão ser utilizados na implementação das suas finalidades e no desenvolvimento das suas atividades, não se admitindo, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcela do seu patrimônio líquido.

Art. 6.º É vedada a aplicação de recursos patrimoniais da fundação em ações, cotas ou obrigações das empresas ou entidades das quais participem os instituidores e eventuais mantenedores, assim compreendidas as pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente contribuem financeiramente para manutenção da instituição, ainda que não majoritariamente; não podendo também os recursos ser empregados, ainda que indiretamente, na remuneração dos instituidores ou ficarem sob custódia ou gestão destes.

Art. 7.º A fundação manterá autonomia patrimonial, administrativa, financeira e funcional, inclusive em relação a seus instituidores e eventuais mantenedores.

Art. 8º Constituem receitas da FUCAS:

- I. as provenientes de seus bens patrimoniais, de fideicomissos, de usufrutos e de outras instituídas em seu favor;
- II. as rendas auferidas com os serviços que prestar e/ou alugueis de seus bens imóveis;
- III. as rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- IV. os rendimentos das aplicações financeiras realizadas;
- V. as rendas auferidas pela comercialização de produtos que venha a produzir;
- VI. as rendas auferidas com a realização de cursos, eventos e publicações, pela própria fundação, ou coparticipação com instituições congêneres;
- VII. as verbas que lhe advierem em virtude da elaboração e execução de convênios;
- VIII. as contribuições que lhe forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;
- IX. os auxílios e subvenções do poder público;
- X. por receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional no território nacional, no desenvolvimento



Relatório de informações digitadas para conferência

de suas finalidades institucionais;

- XI. os créditos que lhe forem outorgados para suprir necessidades urgentes;
- XII. os resultados positivos de pessoas jurídicas que venha a participar.

Parágrafo único. As receitas da fundação só poderão ser aplicadas na realização de sua finalidade estatutária.

CAPITULO V Da Administração

Seção I Disposições Gerais

Art. 9º A Administração da fundação será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Curador;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo único. É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da fundação.

Art. 10 A investidura em cargos dos Conselhos Curador, Fiscal e Diretoria Executiva da FUCAS, e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

§ 1º É vedada a qualquer título, a distribuição de lucros, superávit ou resultados positivos de exercício social aos membros dos Conselhos e Diretoria da Fundação.

§ 2º Fica vedada aos membros da Fundação, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, bem como em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham qualquer participação societárias.

§ 3º Havendo superávit no exercício financeiro/social este será totalmente destinado ao cumprimento das finalidades estatutárias da FUCAS.

Seção II Do Conselho Curador

Art. 11. O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da FUCAS e será composto por nove (9) membros efetivos e nove (9) suplentes, não remunerados, oriundos da indicação das entidades relacionadas no parágrafo terceiro, com mandato de quatro (4) anos, e reunir-se-á ordinariamente, nos meses de maio e novembro de cada ano.

§ 1º É facultada apenas uma recondução a qualquer dos membros do Conselho Curador.

§ 2º O Conselho Curador será presidido por membro escolhido pelo próprio conselho dentre seus integrantes.

§ 3º As seguintes entidades indicarão cada uma, dois (02) nomes para integrar o Conselho Curador da FUCAS, sendo um (01) titular e um (01) suplente.

- a) Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC
- b) Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina - OAB-SC
- c) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
- d) Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina- CRC-SC
- e) Conselho Regional do Serviço Social de Santa Catarina - CRESS-SC
- f) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU-SC
- g) Associação Empresarial da Grande Florianópolis - AEMFLO
- h) Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CREMESC-SC
- i) Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina - FACISC

Art. 12. Compete ao Conselho Curador:

- I. Escolher e dar posse a seu Presidente e Secretário;
- II. Escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio conselho, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- III. Aprovar o Regimento Interno da fundação e suas alterações;
- IV. Fixar, até quinze (15) de outubro de cada ano, as diretrizes de atuação, o plano de atividades, bem como o orçamento anual correspondente para o exercício seguinte;
- V. Examinar e aprovar, até trinta e um (31) de maio de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela



Relatório de informações digitadas para conferência

Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;

- VI. Aprovar o plano de cargos e salários da fundação;
- VII. Deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da Fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;
- VIII. Em conjunto com os membros da Diretoria Executiva:
 - a) Alterar o estatuto da Fundação;
 - b) Implementar outras unidades ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de modo a bem exercer suas atividades, após aprovação do órgão competente do Ministério Público;
 - c) Deliberar sobre a extinção da Fundação;
- IX. Convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer de seus integrantes, quando entender necessário;
- X. Solicitar ao órgão do Ministério Público, em situações de excepcionalidade, a indicação de um administrador provisório para a fundação, às expensas da entidade;
- XI. Resolver os casos omissos deste estatuto.

Art. 13. O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, conforme previsto no art. 12 ou extraordinariamente e, suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto do presidente do Conselho, de qualidade.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante notificação escrita, ou por meio eletrônico, com no mínimo cinco (5) dias de antecedência, quando em Primeira Convocação deverá contar com pelo menos 2/3 de seus integrantes e, pelos presentes, em Segunda Convocação, a ser realizada trinta (30) minutos após o horário designado para Primeira Convocação, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por pelo menos 1/3 de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante notificação escrita ou por meio eletrônico, com no mínimo cinco (5) dias de antecedência, quando em Primeira Convocação deverá contar com pelo menos 2/3 de seus integrantes e, pelos presentes, em Segunda Convocação, a ser realizada trinta (30) minutos após o horário designado para Primeira Convocação, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§ 3º Para deliberar sobre Alteração Estatutária (art. 27), ou Extinção da FUCAS (art. 28), o Conselho Curador somente poderá deliberar em a presença mínima de 2/3 de seus integrantes.

SESSAO III

Da Diretoria Executiva

Art. 14. A Diretoria Executiva é o órgão executivo da FUCAS e será composta por três (3) diretores efetivos, a saber:

- I- Diretor-Presidente;
- II- Diretor Administrativo-Financeiro;
- III- Diretor Técnico.

§ 1º Os integrantes da Diretoria Executiva serão escolhidos e nomeados pelo Conselho Curador, para cumprir mandato de quatro (4) anos, permitida uma recondução, e tomarão posse perante o mesmo conselho.

§ 2º As atribuições de cada diretor serão fixadas no regimento interno.

§ 3º Na hipótese da vacância de algum dos cargos de diretor no curso do mandato, caberá ao Conselho Curador proceder a escolha e nomeação de outro membro que preencha a vaga pelo tempo restante do mandato.

Art. 15. Compete à Diretoria Executiva:

- I- elaborar e propor alterações do regimento interno da FUCAS, submetendo-as a aprovação do Conselho Curador;
- II- orientar a execução das atividades de administração da FUCAS;
- III- orientar a elaboração do plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, submetendo-os a aprovação do Conselho Curador;
- IV- determinar a elaboração e apresentação da prestação de contas anual, submetendo-os a apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, ao exame e aprovação do Conselho Curador;
- V- supervisionar a admissão e dispensa do pessoal administrativo;
- VI- em conjunto com os membros do Conselho Curador:
 - a) alterar o estatuto da fundação;
 - b) deliberar sobre a extinção da fundação.
- VII- remeter, anualmente, até o dia trinta (30) de abril, ao órgão do Ministério Público encarregado de velar pelas fundações, o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior, na forma exigida em lei.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva, para consecução da gestão da FUCAS, contratará, nos termos da legislação trabalhista, profissional administrador, especialista, com notório saber em gestão do terceiro setor, cujas atribuições constarão do Regimento Interno, na condição de Superintendente Executivo, que responderá pela elaboração,



Relatório de informações digitadas para conferência

desenvolvimento e execução dos projetos e programas socioassistenciais executados pela FUCAS.

Art. 16. A Diretoria executiva, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, mediante convocação escrita ou eletrônica do Diretor Presidente da FUCAS, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, exigida a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Diretor-Presidente ou pela maioria dos seus membros, mediante aviso, com no mínimo dois (2) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos nela não especificados.

Art. 17. Compete ao Diretor-Presidente representar a Fundação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro e, sucessivamente, pelo Diretor Técnico.

- I. fazer executar os planos e normas da fundação;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. movimentar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os recursos financeiros da fundação;
- IV. fiscalizar a aplicação dos recursos da fundação;
- V. praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades e finalidades sociais, delegando as atribuições que julgar conveniente;
- VI. autorizar a assinatura de convênios e contratos em geral para a consecução do plano de atividades;
- VII. remeter, até 30 (trinta) de junho, ao órgão do Ministério Público o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior.

Parágrafo único. A movimentação bancária da FUCAS será efetuada em conjunto, pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, devendo constar as duas assinaturas para validar qualquer documento financeiro, ou, de outra forma, poderá ser realizada pelo superintendente, desde que, por meio de procuração que o autorize, porém, ainda assim, em conjunto com um dos dois diretores.

SEÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 18. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da fundação, e será integrado por três (3) membros efetivos e dois (2) suplentes escolhidos pelo Conselho Curador, entre nomes indicados pelas organizações identificadas no § 3º do art. 12, deste estatuto, para um mandato de quatro (4) anos, permitida uma recondução, e seus membros tomarão posse perante o mesmo Conselho.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um presidente e um secretário do conselho.

Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. fiscalizar os atos dos diretores da FUCAS e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações complementares que julgar necessárias ou úteis a deliberação do Conselho Curador;
- III. opinar sobre o orçamento anual da FUCAS, sobre programas ou projetos relativos as atividades da Fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico financeira;
- IV. informar ao Conselho Curador eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;
- V. examinar e emitir pareceres sobre demonstrações financeiras da Fundação e demais dados concernentes a prestação de contas perante o Ministério Público;
- VI. manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos.

Art. 20. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária até o dia 15 do mês de maio de cada ano para análise e aprovação das contas referentes ao exercício anterior, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador ou por iniciativa de seus próprios integrantes.

CATÍTULO V

Do Exercício Financeiro e Orçamentário

Art. 21. O exercício financeiro da FUCAS coincidirá com o ano civil.

Art. 22. Até o dia trinta (30) de outubro de cada ano, o Diretor-Presidente da FUCAS apresentará ao Conselho Curador



Relatório de informações digitadas para conferência

a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- a) estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;
- b) fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador terá o prazo de trinta (30) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

§ 4º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada, no prazo máximo de quinze (15) dias, ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 23. A prestação anual de contas da FUCAS, será submetida ao Conselho Curador até a reunião ordinária do mês de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior, e realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade e conterá, entre outros, os seguintes elementos;

- I. relatório circunstanciado de atividades;
- II. balanço Patrimonial;
- III. demonstração de Resultados do Exercício;
- IV. demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- V. relatório e parecer de auditoria independente;
- VI. quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VII. parecer do Conselho Fiscal;

§ 1º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, no até o dia 30 de junho de cada ano, ao órgão competente do Ministério Público.

§ 2º O Ministério Público poderá requisitar, sempre que entender necessário, a realização de auditoria externa independente na fundação, a expensas desta e sob acompanhamento do órgão ministerial.

§ 3º A auditoria externa poderá ser realizada, também, em decorrência de Lei ou a requerimento do Conselho Curador, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

Art. 24. A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição de qualquer cidadão para exame.

Parágrafo único. Durante a vigência de eventual contrato de gestão entabulado entre a Fundação e o Estado de Santa Catarina, a Diretoria Executiva, anualmente, fará publicar no Diário Oficial do Estado o relatório de execução do contrato de gestão e os relatórios financeiros da entidade, elaborados estes em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade.

Art. 25. A prestação de contas dos recursos objeto do Termo de Parceria será realizada aos órgãos competentes, de acordo com o previsto no art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

Da Alteração do Estatuto

Art. 26. O estatuto da FUCAS poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, ou do Diretoria Executiva, ou de pelo menos 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselhos Curador, desde que:

- I. a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;
- II. a alteração ou reforma não contrarie as finalidades da fundação;
- III. haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO VII

Da Extinção da FUCAS

Art. 27. A FUCAS extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seu Conselho Curador e Diretoria Executiva, aprovada por no mínimo, dois terços de seus integrantes, em reunião conjunta, especialmente convocada, na presença do órgão do Ministério Público, e presidida pelo presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente:

- I. a impossibilidade ou inutilidade de sua manutenção;
- II. a nocividade e ilicitude de seu objeto.

Parágrafo único. A ata da reunião que decidir pela extinção será encaminhada ao órgão competente do Ministério



Relatório de informações digitadas para conferência

Público para deliberação.

Art. 28. Na reunião conjunta, já apreciadas as contas finais da fundação, previamente aprovadas pelo órgão competente do Ministério Público, decidirá-se acerca do patrimônio remanescente que, preferencialmente, deverá ser destinado a outra fundação congênere com atuação no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. No caso da extinção ou desqualificação da fundação durante a vigência de um eventual contrato de gestão com o Estado de Santa Catarina, o patrimônio, legados ou doações que lhe forem destinados por força do referido contrato (e a ele afetados) serão incorporados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social congênere qualificada no âmbito do Estado na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado ou dos municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Art. 29. No caso de extinção da Fundação, o Conselho Curador, sob acompanhamento do órgão competente do Ministério Público, procederá a sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos de disposições que estime necessários.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 30. O Regimento Interno da Fundação regulamentará o presente estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 31. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste estatuto.

Art. 32. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes dos Conselhos e Diretoria não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

Art. 33. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da administração da Fundação.

Parágrafo único. A fundação dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a quarenta e oito (48) horas antes da reunião.

Art. 34. A fundação manterá devidamente autenticados, escriturados, registrados (ou averbados), conforme for o caso, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e em outros órgãos competentes, os atos constitutivos da Fundação, os livros, as atas de suas reuniões e sessões, pareceres de seus órgãos colegiados, livros de contabilidade (e outros exigidos pela legislação); além dos pareceres e decisões do Ministério Público (quando de seus conteúdos constarem tal determinação).

Art. 35. A Fundação encaminhará ao órgão competente do Ministério Público, imediatamente após a sua edição, cópia do estatuto (e suas alterações), do regimento interno, dos regulamentos básicos, das alterações cadastrais, dos atos normativos e regulamentares, bem como dos documentos comprobatórios dos principais atos de direção e administração, após registrá-los, quando for o caso, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 36. A mudança de sede da fundação, a instalação de novos escritórios ou estabelecimentos (e a obtenção dos seus respectivos alvarás) dependerão de prévia anuência do órgão competente do Ministério Público.

Art. 37. Especialmente para efeitos de possível concessão e renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Filantropia), ratifica-se neste capítulo final o que já se afirmou direta ou indiretamente no corpo deste estatuto, qual seja, que a FUCAS:

- a) - aplica suas receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- b) - aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- c) - não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;
- d) - não remunera, nem concede vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 38. O presente estatuto entrará em vigor após sua aprovação pelo Ministério Público de Santa Catarina e Inscrição no Registro Público, ficando revogadas as disposições em contrário.

Finalidade

Principal área de atuação: **Assistência Social**



Relatório de informações digitadas para conferência

Missão

A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social tem como finalidade a promoção da assistência social, realizando um conjunto integrado de ações que contribuam para o atendimento da Proteção Social Básica das populações assistidas.

Outras áreas de atuação

Assistência Social

Registros

Possui Declaração de Utilidade Pública? Sim

Possui Declaração de Utilidade Pública Municipal? Sim

Possui Declaração de Utilidade Pública Estadual? Sim

Possui Declaração de Utilidade Pública Federal? Não

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assist. Social? Não

CEBAS - Assist. Social? Não CEBAS - Educação? Não CEBAS - Saúde? Não

OS - Qualificação como Organização Social? Não

OS Federal? Não OSCIP - Estadual Não OSCIP - Municipal Não

Possui Certificado de Qualificação como OSCIP? Não

OSCIP Federal? Não OSCIP - Estadual Não OSCIP - Municipal Não

A Organização tem projeto(s) aprovado(s) para captação de recursos via leis de incentivo fiscal? Sim

Possui outros registros ou credenciamentos? Sim

Outros registros

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS - CMDCA

Representante Legal

Nome: LUIZ ANTÔNIO COSTA

Logradouro

RUA ATAULFO ALVES

nº

Complemento

135

Bairro

ROÇADO

Município

UF

Cep:

Fone:

fax:

Sao Jose

SC

88100-000

(048) 3259-0143

Caixa Postal:

Cep:

UF

e-mail: costa@luanco.com.br

Informações sobre os Órgãos da Organização



Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
ATIVO	46.236.966,02
Ativo Circulante	299.220,42
Caixa e Equivalente de Caixa	88.299,45
Caixa e fundo fixo de caixa - crédito rotativo	1.264,70
Bancos conta movimento - livre	34.703,66
Aplicações financeiras de liquidez imediata	52.331,09
Outras disponibilidades	0,00
Disponível no exterior	0,00
Contas vinculadas ou com restrição	0,00
Bancos conta vinculada ou com restrição	0,00
Aplicações financeiras - contas vinculadas ou com restrição	0,00
Convênios - público	0,00
Bancos conta movimento - convênio	0,00
Aplicações financeiras - convênio	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
Banco conta movimento - recursos de leis de incentivo - livr	0,00
Aplicações financeiras - recursos de leis de incentivo	0,00
Conta bancária bloqueada - Conta Captação	0,00
Contrato de gestão - público	0,00
Bancos conta movimento - contrato de gestão	0,00
Aplicações financeiras - contrato de gestão	0,00
Termo de parceria - público	0,00
Bancos conta movimento - termo de parceria	0,00
Aplicações financeiras - termo de parceria	0,00
Termo de fomento e /ou colaboração - Lei 13.019/2014	0,00
Bancos conta movimento - termo de fomento e/ou colaboração	0,00
Aplicações financeiras - termo de fomento e/ou colaboração	0,00
Contas a receber de terceiros	45.351,98
Contas a receber de Clientes	45.351,98
Aplicações Financeiras a Prazo - recursos livres	0,00
Duplicatas e cheques a receber	0,00
(-) Duplicatas e títulos descontados	0,00
Cartão de Crédito a Receber	0,00
Contas a receber de empresas associadas	0,00
Contribuições a receber de mantenedoras e associados	0,00
A receber SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Contas a receber - convênios de saúde Privados	0,00
Contas a receber - pacientes particulares	0,00
Subvenções Sociais a receber	0,00
Mensalidades a receber	0,00
Bolsas de estudo a receber - Circulante	0,00
Créditos educativos a receber - Circulante	0,00
Créditos em circulação	0,00
Vendas antecipadas (como assinaturas)	0,00
Outras contas a receber de terceiros	0,00
Convênio SUS	0,00
Convênio SUS	0,00
Adiantamentos a empregados	16.111,73
Adiantamentos de salários	10.442,39
Outros adiantamentos a empregados	5.669,34
Outros Créditos	149.457,26
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Adiantamentos para despesas	0,00
Depósitos em caução C Prazo	0,00
Valores pendentes de prestação de contas	0,00
Recursos de parcerias em projetos	0,00
Outros adiantamentos	0,00
Devedores diversos	0,00
Títulos a receber	0,00
Valores a recuperar	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
Créditos tributários a serem compensados ou ressarcidos	0,00
Permutas firmadas a receber	0,00
Direitos autorais a receber	0,00
Outros créditos a receber	149.457,26
Provisão para devedores duvidosos	0,00
(-) Provisão para devedores duvidosos	0,00
(-) Provisões para perdas sobre créditos a receber	0,00
Estoques	0,00
Almoxarifado e estoques de material de consumo	0,00
Matéria-prima, produtos em elaboração e acabados	0,00
Estoques depositados em terceiros	0,00
Mercadorias para revenda	0,00
Outros estoques	0,00
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Importações em andamento	0,00
Seguros contratados	0,00
Investimentos temporários	0,00
Aplicações temporárias em ouro	0,00
Aplicações em ações, títulos e valores mobiliários	0,00
(-) Provisão para redução ao valor de mercado ou perdas	0,00
Outros investimentos temporários	0,00
Valores pendentes a curto prazo	0,00
Outros valores pendentes	0,00
Outras do Ativo Circulante	0,00
Outros valores e bens	0,00
(-) Contas retificadoras C Prazo	0,00
Outros ativos circulantes	0,00
Contas Devedoras do Passivo Circulante	0,00
Outras contas devedoras do Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	45.937.745,60
Realizável a Longo Prazo	28.978.389,53
Subvenções	0,00
Empréstimos e depósitos compulsórios	524.819,86
Aplicações Financeiras - Recursos livres sem restrição	28.453.569,67
Depósitos judiciais	0,00
Bolsas de estudo e créditos educativos a receber - L Prazo	0,00
Fundo de empréstimos L Prazo	0,00
Depósitos em caução L Prazo	0,00
Recursos vinculados ou com restrição	0,00
Convênios - públicos - Não Circulante	0,00
Contrato de gestão - público - Não Circulante	0,00
Termo de parceria - público - Não Circulante	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
Outros ativos realizáveis a longo prazo	0,00
Investimentos	1.973.592,43
Investimentos	1.973.592,43
Imobilizado	14.985.763,64
Imobilizado	18.001.245,18
Imobilizado em andamento	0,00
Correção monetária	0,00
(-) Depreciação Acumulada	3.015.481,54
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00
Outros Imobilizados	0,00
Ativo Intangível	0,00
Ativo Intangível	0,00
(-) Amortização do Intangível	0,00
Contas Devedoras	0,00
Contas Devedoras do Passivo Não Circulante	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
Outras contas devedoras do Passivo Não Circulante	0,00
Contas Devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
Outras contas devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00
Outras compensações ativas	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO	46.236.966,02
Passivo Circulante	3.239.519,16
Fornecedores	1.646.328,71
Prestadores de serviços	0,00
Convênios privados firmados	0,00
Aluguéis a pagar	0,00
Adiantamento de clientes	0,00
Emprést. e financ. - coligadas e controladas	0,00
Créditos rotativos	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar - CP	0,00
Obrigações trabalhistas	355.945,99
Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	0,00
Crédito Consignado vinculado á folha de pagamentos	0,00
Obrigações sociais	616.556,65
Obrigações sociais ref. a projetos com recursos públicos	0,00
Obrigações fiscais/tributárias sobre Receita Própria	40.862,89
Obrigações fiscais/tributárias - Terceiros	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Renúncia Fiscal	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Projetos	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Projetos c/ rec.públicos	0,00
Convênios - públicos	0,00
(-) Recursos de Convênios - públicos - utilizados	0,00
Convênio SUS	0,00
Adiantamentos de projetos	0,00
Contrato de gestão - públicos	0,00
(-) Recursos de Contratos de Gestão - públicos - utilizados	0,00
Termo de parceria - públicos	0,00
(-) Recursos de Termos de Parceria - públicos - utilizados	0,00
Subvenções públicas	0,00
(-) Recursos de Subvenções públicas - utilizados	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
(-) Recursos de Leis de Incentivo Fiscal utilizados	0,00
Termo de fomento e /ou colaboração - Lei 13,019/2014	0,00
(-) Recursos de termos de fomento e/ou colab. utilizados	0,00
Permutas firmadas a pagar	0,00
Direitos autorais a pagar	0,00
Provisão para IRenda e CSLL	0,00
Sentenças judiciais a pagar - exceto trabalhista	0,00
Provisões Cíveis	0,00
Provisão para valores não aprovados de prestação de contas	0,00
Provisões tributárias de curto prazo	0,00
Provisões trabalhistas de curto prazo	472.536,82
Outros passivos circulantes	107.288,10
Contas Credoras do Ativo Circulante	0,00
Outras contas credoras do Ativo Circulante	0,00
Passivo Não Circulante	955.855,02
Empréstimos e financiamentos a pagar - LP	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas e jurídicas)	369.616,00
Contas a pagar	0,00
Aluguéis antecipados	0,00
Convênios - Públicos - Não Circulante	0,00
Contrato de Gestão - Público - Não Circulante	0,00
Termo de Parceria - Público - Não Circulante	0,00
Subvenções Públicas - Não Circulante	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
Termo fomento e/ou colaboração Lei 13019/14 - Não Circulante	0,00
Provisões tributárias de longo prazo	294.508,72
Provisões trabalhistas de longo prazo	190.643,67
Outros passivos - Não Circulante	101.086,63
Contas Credoras do Ativo Não Circulante	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Passivo e Patrimônio Líquido

Outras contas credoras do Ativo Não Circulante	0,00
Receita diferida	0,00
Receita diferida	0,00
(-) Custo diferido	0,00
Patrimônio Líquido	42.041.591,84
Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	0,00
Reservas constituídas	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Doações patrimoniais	0,00
Reservas de doações para investimento	0,00
Auxílios ou contribuições para despesas de capital	0,00
Fundo de capital (endowment)	0,00
Superávits / déficits acumulados	58.236.798,92
Superávits / déficits do exercício	-10.483.183,38
Superávit com restrição	0,00
Outras contas do patrimônio líquido	-5.712.023,70
COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00
Outras compensações passivas	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Receitas	
RECEITAS	1.489.824,34
Receitas operacionais	1.487.820,68
Receitas das atividades	409.170,18
Pesquisas e consultoria	0,00
Horas técnicas	0,00
Capacitação e assessoria	0,00
Administração e gerenciamento de projetos	0,00
De desenvolvimento de projetos	0,00
De contratos com setor público	0,00
Taxa de administração de convênios/contratos - setor público	0,00
Recursos provenientes de subvenções públicas	0,00
Recursos provenientes de contribuições públicas	0,00
Recursos provenientes de convênios públicos	0,00
Recursos provenientes de auxílios públicos	0,00
Recursos provenientes de contratos de gestão	0,00
Recursos provenientes de termos de parceria	0,00
Doações e contribuições para custeio	14.278,93
Recursos provenientes de termos de fomento e/ou colaboração	0,00
Recursos provenientes de leis de incentivos fiscais	0,00
Receitas de convênios de saúde públicos	0,00
Receitas de convênios de saúde privados	0,00
Serviços médicos, odontológicos e hospitalares	0,00
Serviços ambulatoriais e de diagnóstico	0,00
Receitas originadas do SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Outras receitas de prestação de serviços	384.154,38
Receitas de venda de bens e mercadorias	0,00
Venda e assinatura de publicações (livro, rev., boletim etc)	0,00
Cursos e treinamentos	0,00
Inscrições/mensalidades de cursos/vestibulares	0,00
Taxas de matrícula, mensalidades e contribuições	0,00
Taxas de adesão a clubes e entidades sociais	0,00
Venda de ingressos em eventos	0,00
Eventos realizados	0,00
Taxas de licenciamentos e royalties	0,00
Recuperações diversas	0,00
Receitas provenientes de transação de permuta	0,00
Contribuição de empresas mantenedoras ou associadas	0,00
Doações e patrocínios recebidos em dinheiro	10.736,87
Deduções das receitas	0,00
(-) Restituições de mensalidades e inscrições	0,00
(-) Descontos comerciais concedidos	0,00
(-) Bolsas de estudo concedidas	0,00
(-) PIS sobre receitas	0,00
(-) COFINS sobre receitas	0,00
(-) ICMS sobre vendas	0,00
(-) ISS sobre serviços	0,00
(-) Vendas canceladas	0,00
(-) Deduções das receitas operacionais	0,00
(-) Outras deduções	0,00
Receita de Projetos e programas	0,00
Programas e atividades educacionais	0,00
Programas e atividades de assistência à saúde	0,00
Programas e atividades de assistência social de atendimento	0,00
Programas e atividades de assistência social de assessoramen	0,00
Programas e ativ. de assist. social na defesa e gar.de direi	0,00
Outros programas e atividades não classificadas anteriorm	0,00
Outras receitas das atividades	400,00
Resultado positivo em participações societárias	0,00
Dividendos e rendimentos de outros investimentos	0,00
Amortização de deságio de investimentos	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Receitas

Reversão de provisões	0,00
Recuperação de créditos, despesas ou custos	0,00
Outras receitas operacionais	400,00
Receitas Financeiras e Patrimoniais	1.078.250,50
Descontos obtidos	19.702,69
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RFixa	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RVariável	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro	504.889,22
(-) Impostos sobre aplicações financeiras	0,00
Renda de aluguéis e arrendamentos	551.578,40
Variações cambiais ativas	0,00
Outras receitas financeiras	2.080,19
Outras Receitas	2.003,66
Venda de ativo permanente	0,00
(-) Custo do ativo permanente vendido	0,00
Doações recebidas em bens ou mercadorias	0,00
Outras receitas ou recursos	2.003,66



Relatório de informações digitadas para conferência

Custos e Despesas

DESPESAS	11.973.007,72
Despesas com Pessoal	3.184.720,27
Salários e ordenados de empregados, triênios, horas extras	1.596.718,67
Remuneração dos dirigentes	0,00
Aviso prévio, indenizações e férias indenizadas	25.378,99
Décimo terceiro salário	164.628,76
Férias e abono de férias	179.527,62
FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	220.625,55
INSS - empregados	602.246,13
PIS sobre folha de pagamento	19.061,03
Encargos sociais com dirigentes	0,00
Outros encargos sociais compulsórios	0,00
Ajuda de Custo a funcionários	0,00
Vale-transporte	12.388,89
Alimentação e programa de alimentação	169.305,83
Saúde, assistência médica e odontológica	88.263,00
Educação e bolsas de estudo a empregados	0,00
Treinamento e cursos a empregados	1.548,70
Creche e auxílio-creche	34.022,66
Outros benefícios	1.952,10
Outras despesas com pessoal	69.052,34
Serviços Contratados	820.424,61
Recursos humanos externos - pessoa física	0,00
Recursos humanos externos - pessoa jurídica	820.424,61
INSS sobre serviços prestados por terceiros	0,00
Outras despesas com serviços contratados	0,00
Custos com Materiais Diretos	0,00
Custos com mercadorias e materiais para produção	0,00
Custos de Projetos e Programas	0,00
Custos de projetos e programas genéricos	0,00
Custos com programas e ativ. educacionias	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de atendiment	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de assessoram	0,00
Custos com prog. e ativ. de assist. social na defesa e gar.d	0,00
Custos com outros prog. e ativ. não classificadas anteriorme	0,00
Contrapartida em convênios, parcerias, termos	0,00
Contrapartida com programas e ativ. educacionias	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de ate	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de ass	0,00
Contrapartida com prog. e ativ. de assist. social na defesa	0,00
Contrapartida com outros prog. e ativ. não classificadas ant	0,00
Despesas com Bolsas de Estudo a Terceiros	0,00
Ensino fundamental	0,00
Estagiários	0,00
Curso superior	0,00
Mestrados, doutorados e pós-doutorados	0,00
Outras com bolsas de estudo	0,00
Pessoal sem vínculo empregatício	0,00
Trabalho voluntário	0,00
Despesas com trabalho voluntário	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	771.742,14
Água, gás e energia elétrica	127.974,50
Ajuda de custos para terceiros	0,00
Aluguéis pagos	0,00
Atividades culturais	0,00
Atividades sociais	0,00
Despesas com condomínio	61.227,40
Copa e cozinha, refeitório	362.805,96



Relatório de informações digitadas para conferência

Custos e Despesas

Conservação, higiene e limpeza	4.405,68
Conservação e manut. imóveis próprios	42.489,12
Conservação e manut. imóveis terceiros	0,00
Contratos de manutenção	0,00
Despesas com manutenção de equipamentos	3.660,65
Despesas com veículos	20.069,08
Despesas com fundo fixo	0,00
Despesas de representação	0,00
Despesas postais / malotes	1.206,25
Despesas de viagem	13.331,07
Locações de instalações externas	0,00
Locação de equipamentos	12.513,41
Material de consumo / expediente / escritório	16.432,34
Bens não imobilizados	4.730,47
Cópias e reproduções	116,95
Promoções, eventos e publicidade	0,00
Publicações técnicas	0,00
Telefone, fax e outras com comunicações	24.465,27
Transporte de pessoal e em geral	0,00
Serviços técnicos especializados (Jurídico, Auditoria etc)	0,00
Aquisição de software	0,00
Desenvolvimento de sistemas	0,00
Despesas com internet	479,31
Outras despesas com informática	67.242,27
Prêmios de seguros contratados	6.154,29
Repasses diversos	0,00
Serviços internos	0,00
Outras despesas administrativas	2.438,12
Impostos, Taxas e Contrib (ñ lançados como dedução Receitas)	13.509,65
Impostos federais	3.789,85
Impostos estaduais	317,00
Impostos municipais	2.612,98
COFINS	0,00
Outros tributos, taxas e contribuições	6.789,82
Despesas Filantrópicas	0,00
Doação de alimentos	0,00
Doação de roupas e agasalhos	0,00
Doação de medicamentos	0,00
Outras despesas filantrópicas	0,00
Despesas financeiras	165.050,72
Descontos concedidos	0,00
Despesas bancárias	11.727,94
Juros sobre financiamentos	0,00
Multas por atraso de pagamento	153.322,78
Outras despesas financeiras	0,00
Depreciação, Amortização e Leasing	378.894,01
Despesas com depreciação	378.894,01
Despesas com amortização	0,00
Despesas com leasing	0,00
Outras despesas operacionais	6.638.666,32
(-) Recuperação de despesas	0,00
Outras despesas operacionais	0,00
Resultado negativo em participações societárias	0,00
Provisão para perdas na alienação de investimentos	6.638.666,32
Outras Despesas	0,00
(-) Venda de ativo permanente	0,00
Custo de ativo permanente vendido	0,00
Custo de ativo permanente baixado	0,00
Outras despesas	0,00
Participações e Contribuições	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Custos e Despesas	
Empregados	0,00
Administradores	0,00
Pessoas ligadas	0,00
Contribuições para fundos de previdência privada	0,00
Outras participações e contribuições	0,00
Outras Despesas e Custos	0,00
Outras despesas não classificadas anteriormente	0,00
Provisões constituídas	0,00
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	0,00
Outras provisões constituídas	0,00
Demonstração do Resultado do Período	
Receitas das Atividades	963.152,24
(-) Impostos sobre a Receita	0,00
(-) Abatimentos e cancelamentos	0,00
Receita bruta com programas e ativ. educacionais	0,00
(-) Deduções da receita bruta de ativ. educacionais	0,00
Receita bruta com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com programas e ativ. de assistência social	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com outros programas e atividades	0,00
(-) Deduções da receita bruta com outros progr. e atividades	0,00
Gratuidade	0,00
Trabalho voluntário	0,00
Receita Líquida	963.152,24
(-) Custos dos serviços / produtos das receitas das atividade	0,00
(-) Custos dos serviços educacionais	0,00
(-) Custos dos serviços de assistência à saúde	0,00
(-) Custos dos serviços de assistência social	0,00
(-) Custos de outros programas e atividades	0,00
Resultado Operacional Bruto	963.152,24
(-) Despesas Gerais e Administrativas	5.155.781,03
(-) Despesas Tributárias	13.509,65
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(+) Receitas Financeiras	526.672,10
(-) Deduções das Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	165.050,72
Resultado Operacional	-3.844.517,06
(-) Outras Despesas	6.638.666,32
(+) Outras Receitas	0,00
Resultado do Exercício antes de IR e CSLL	-10.483.183,38
(-) Provisão para IR e CSLL	0,00
Resultado do Exercício depois do IR e CSLL	-10.483.183,38
(-) Participações e Contribuições	0,00
Resultado do Exercício depois de Participações e Contribuições	-10.483.183,38
Isenções Usufruídas	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-10.483.183,38



Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	66.873.794,93
Ajustes de exercícios anteriores	-14.349.019,71
Reversões de reservas	0,00
Transferências para reservas	0,00
Aumento do fundo social - Patrimônio Social	0,00
Integralização de Patrimônio Social	0,00
(-) Patrimônio Social a integralizar	0,00
Superávit ou Déficit do exercício	-10.483.183,38
Reavaliação do Ativo Permanente	0,00
Proposta de destinação do Superávit	0,00
Aumento do Patrimônio Social por doações	0,00
Transferências recebidas	0,00
Fundo de capital - endowment	0,00
Outros	0,00
SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	42.041.591,84

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Variação líquida das disponibilidades	-25.599.865,01
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.877.644,67
Superávit/Déficit (resultado líquido)	-10.483.183,38
Superávit/Déficit	-10.483.183,38
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	14.727.913,72
Depreciação e amortização	378.894,01
Perda cambial	0,00
Renda dos investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
Recebimento de doações de bens do ativo permanente	0,00
Recebimento de doações de bens e mercadorias	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00
Resultado na venda do imobilizado	0,00
Outros ajustes	14.349.019,71
Variações de ativos e passivos	-1.367.085,67
Variação de contas a receber	494.035,50
Variação de estoques	0,00
Variação de despesas antecipadas	0,00
Variação de passivos	-2.385.941,03
Variação de outros ajustes	524.819,86
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	-28.477.509,68
Alienação de imobilizado	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	22.940,01
Alienação de investimentos	0,00
(-) Aquisição de investimentos	28.454.569,67
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0,00
Integralização de capital	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Aumento do capital social	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUCAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017.

1. CONTEXTO SOCIAL



Relatório de informações digitadas para conferência

Nota 01

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUCAS

, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, instituída em reunião realizada em 05 de outubro de 1976, conforme Resolução nº 186 de 05 de outubro de 1976, e com registro em cartório de títulos e documentos, Iolê Faria de Souza, em 18 de novembro de 1977, sob às Folhas 130V, o Livro nº a=(14) de Pessoas Jurídicas, com as seguintes finalidades:

- a) Art. 3º - A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social tem como finalidade a promoção da assistência social, realizando um conjunto integrado de ações que contribuam para o atendimento da Proteção Social Básica das populações assistidas e, para tanto, poderá:
- I. Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados à promoção da assistência social, em todas as suas formas, especialmente, quando realizadas por meio da cultura, esporte, educação, qualificação e preparação de jovens para o mundo do trabalho;
 - II. Transferir tecnologia e divulgar conhecimentos técnicos aplicáveis à promoção da assistência social;
 - III. Fornecer subsídios para a implementação de políticas, projetos, programas e ações relacionadas ao desenvolvimento da assistência social, com ênfase nas ações de:
 - a) apoio e financiamento à projetos, programas e atividades que promovam e incentivem práticas esportivas, culturais e educacionais, que priorizem as populações socialmente vulneráveis;
 - b) incentivo à criação de projetos e programas, públicos ou privados, que visem toda forma de promoção da assistência social;
 - IV. Prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos visando a promoção da assistência social, em todas as suas formas de atendimento;
 - V. Apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas a promoção da assistência social, priorizando àquelas voltadas ao atendimento de populações em condições de vulnerabilidade social.

A FUCAS conta com os seguintes títulos de utilidade pública:

- " Utilidade Pública Municipal de Florianópolis, conforme a Lei nº 9.011 de 16 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial em 30/07/2012.
- " Utilidade Pública Estadual de Santa Catarina, conforme a Lei nº 16.843 de 16 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial em 17/12/2015.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Nota 02

As demonstrações contábeis anexas foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações, lei número 6.404/1976, adaptadas para Entidades sem fins lucrativos, conforme determina a resolução CFC 1.409 de 2012 - Interpretação Técnica Geral ITG 2002.

A entidade adota o regime da competência para registros dos fatos contábeis geradores.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03

A entidade adota o regime da competência para registros dos fatos contábeis geradores.

Nota 04 - ATIVO CIRCULANTE

3. DISPONIBILIDADES:

Os saldos desta conta, em 31 de dezembro, eram compostos como se segue:

	2017- em R\$	2016- em R\$
Caixa	1.264,70	1.340,59
Depósito em c/c	34.703,665.589,39	
Aplicações Merc. Aberto - Livres		52.331,0925.681.234,48

Títulos Vinculados ao Mercado Aberto: São aplicações financeiras em fundos multimercados, registrados pelo valor de face da aplicação, bem como outras aplicações no mercado aberto em títulos de renda fixa, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço. O Saldo aplicado no mercado aberto em 31/12/2017, é de 52.331,09, Cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e nove centavos.

No exercício de 2017, foram procedidos ajustes contábeis nas contas de títulos vinculados ao mercado aberto, com o objetivo de trazer à realidade o saldo disponíveis de tais contas. Esse procedimento foi orientado pelo atual Administrador Judicial, tendo em vista a não disponibilidade imediata de tais títulos. Portanto, R\$ 24.679.671,54 foram transferidos para o ativo não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial.



Relatório de informações digitadas para conferência

CRÉDITOS COM ENTIDADES E OUTROS

	2017- em R\$		2016- em R\$	
Créditos com beneficiários	2.789.632,10	2.330.761,52		
Outros créditos com terceiros	165.568,99	587.260,19		
Outros Créditos/Clientes	45.351,98	51.747,00		
(-)Provisão créd liq.duvidosa	(2.264.812,24)	.423,88)	.423,88)	
Total	210.920,97	704.956,47		

c) Créditos com Beneficiários: Estes valores originam de empréstimos e benefícios voltados para a área da Saúde, aos associados funcionários da Casan.

d) Para tais valores prováveis e improváveis de recuperação foi feita uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, tendo em vista a dificuldade de cobrança judicial dos respectivos créditos. Salientamos que o setor jurídico da Fundação está procedendo um levantamento minucioso com o objetivo de apurar efetivamente quais créditos são passíveis de recuperação.

No exercício de 2017, foram procedidos ajustes contábeis nas contas de Créditos com Beneficiários, com o objetivo de trazer à realidade da liquidez tais direitos. Esse procedimento foi orientado pelo atual Administrador Judicial, tendo em vista a não disponibilidade imediata de tais direitos. Portanto, R\$ 524.819,86 foram transferidos para o ativo não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2017- em R\$		2016- em R\$	
Investimentos				
Macro Invest		18.508.017,21		0,00
Macro Invest - Provisão liq. Duvidosa	(6.638.666,32)	0,00		
Debentures		6.171.654,33		0,00
Debentures - Provisão liq. Duvidosa	(2.521.654,33)	0,00		
Condado Viarejo Incorporações		18.500.000,00		24.761.584,16
Condado Viarejo - Provisão liq. Duvidosa	(5.565.781,22)	0,00	Total	
28.453.569,67		24.761.584,16		

e) Macro Invest.: O referido investimento de R\$ 18.508.017, trata-se de investimento de curto prazo. Devido a falta de liquidez deste investimento, no exercício de 2017, foram procedidos ajustes contábeis com o objetivo de trazer à realidade da liquidez de tais direitos. Para este investimento foi constituído uma provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ (6.638.666,32). Esse procedimento foi orientado pelo atual Administrador Judicial, tendo em vista a não disponibilidade imediata de tais direitos.

f) Debentures.: O referido investimento de R\$ 6.171.654,33, trata-se de investimento de curto prazo. Devido a falta de liquidez deste investimento, no exercício de 2017, foram procedidos ajustes contábeis com o objetivo de trazer à realidade da liquidez de tais direitos. Para este investimento foi constituído uma provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ (2.521.654,33). Esse procedimento foi orientado pelo atual Administrador Judicial, tendo em vista a não disponibilidade imediata de tais direitos.

g) Investimento na empresa Candado Viarejo Incorporações SPE S.A.: O referido investimento de R\$ 24.761.584,16 (Vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), trata-se de investimento de longo prazo, através do fundo de investimento CAM VERA CRUZ em imóveis para revenda e ou locação.

No exercício de 2017, foram procedidos ajustes contábeis nas contas de Investimento na empresa Candado Viarejo Incorporações SPE S.A, com o objetivo de trazer à realidade da liquidez tais direitos.

Para este investimento foi constituído uma provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ (5.565.781,22). Esse procedimento foi orientado pelo atual Administrador Judicial, tendo em vista a não disponibilidade imediata de tais direitos.

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estava assim composto:

	2017 - em R\$		2016 - em R\$	
		1.547,33	1.547,33	
Imobilizado	18.001.245,18	17.978.305,17	2.384.740,89	1.640.763,71
Investimento		1.973.592,43	1.972.592,43	65.000,00



Relatório de informações digitadas para conferência

(-) Depreciação Acumulada	-3.015.481,54	-2.638.147,53	-970.539,45	-631.134,70
(-) Amortização				
Total	16.959.356,07	17.312.750,07	1.415.748,77	1.011.176,34

CONTAS A PAGAR

	2017 - em R\$	2016 - em R\$
Fornecedores	1.733.776,33	91.625,76
Obrigações Financeiras-Contrato Casan	32.243,70	341.183,23
Obrigações trabalhistas	355.945,99	105.911,57
Encargos sociais	615.157,27	75.134,01
Obrigações fiscais	40.336,03	34.534,03
Provisão Férias/13º Sal.	472.536,82	282.263,47
Outras Obrigações	1.661,86	1.661,86
Total	3.185.508,74	932.313,93

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	2017 - em R\$	2016 - em R\$
Obrigações financeiras	664.124,72	
	369.616,00	
Obrigações provisionadas	291.730,30	291.730,30
Total	955.855,02	661.346,30

PATRIMÔNIO SOCIAL

	2017 - em R\$	2016 - em R\$
Superavit Acumulado	58.236.798,92	
	53.646.398,42	
Déficit/Superávit do Exercício	-10.429.172,96	4.590.400,50
Ajustes credores	429.716,45	
	429.716,45	
Ajustes devedores	0,00	
	-14.349.019,71	

Ajuste de avaliação patrimonial

	8.207.279,56	
Total	8.207.279,56	

4. DAS RECEITAS E DESPESAS 66.873.794,93 42.095.602,26

Nota 05

a) Das receitas: As receitas foram registradas pelo regime de competência quando já conhecidas e contratadas com antecedências as demais foram reconhecidas pelo regime de caixa. A entidade teve em 2017 uma receita total de R\$ 960.800,24.

Nota 06

a) A entidade no exercício de 2017, recebeu doações para custeio no valor de R\$ 22.663,00.

Nota 07

a) A entidade no exercício de 2017, não recebeu recursos de órgãos públicos.



Relatório de informações digitadas para conferência

Nota 08

a) Os recursos capitados durante o exercício de 2017, foram integralmente aplicados nas finalidades da entidade conforme determina o estatuto social.

Nota 09

a) Todos os serviços prestados, bem como os bens empregados no exercício social de 2017, foram com finalidade de promoção da assistência social e que contribuíram para o atendimento da proteção social básica das populações assistidas. Referidos serviços e bens empregados foram gratuitamente oferecidos sem contra prestação onerosa conforme determina seu estatuto social.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

a) A entidade apresentou um déficit no exercício de 2017 de R\$ 10.429.172,96, contra um superávit no exercício anterior de R\$ 4.590.400,50.

Florianópolis, 10 de abril de 2018.

MCA - Assessoria Contábil EIRELI
Contador: Julio Cesar Vieira
CRC/SC - 13.176/O-9
CPF - 398.669.209-68



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Ativo

ATIVO	0,00
Circulante	0,00
Caixa	0,00
Bancos	0,00
Recursos no exterior decorrentes de exportação	0,00
Valores mobiliários	0,00
Estoques	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Cientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Impostos e contribuições a recuperar	0,00
Despesas do exercício seguinte	0,00
Outras contas do Ativo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relativos a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras contas retificadoras	0,00
Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	0,00
Cientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente - não circulan	0,00
Créditos com pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Valores mobiliários	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Outras contas do Realizável LP	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a valor presente - n.circ.	0,00
(-) Outras contas retificadoras - não circulante	0,00
Não Circulante - Investimentos	0,00
Participações permanentes em coligadas ou controladas	0,00
Investimentos decorrentes de incentivos fiscais	0,00
Outros investimentos	0,00
?gios em investimentos - mais valia	0,00
?gios em investimentos - rentabilidade futura	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Deságios	0,00
(-) Provisão para perdas prováveis em investimento	0,00
Não Circulante - Imobilizado	0,00
Terrenos	0,00
Edifícios e construções	0,00
Construções em andamento	0,00
Equipamentos, máquinas e instalações industriais	0,00
Veículos	0,00
Móveis, utensílios e instalações comerciais	0,00
Recursos minerais	0,00
Florestamento e reflorestamento	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Imobilizações objeto de arrendamento mercantil financeiro	0,00
Imobilizações objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras imobilizações	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Depreciações imobilizados objeto arrend.merc.financieiro	0,00
(-) Depreciações objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Depreciações, amortizações e quotas de exaustão	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidad	0,00
(-) Outras contas redutoras do imobilizado	0,00
Não Circulante - Intangível	0,00
Concessões	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Ativo

Marcas e patentes	0,00
Direitos autorais	0,00
Fundo de comércio	0,00
Software ou programas de computador	0,00
Franquias	0,00
Desenvolvimento de produtos	0,00
Intangíveis objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras - ativo intangível	0,00
(-) Amortizações intangíveis objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Amortização do intangível	0,00
(-) Outras contas redutoras do intangível	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidade	0,00
Não Circulante - Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais ou pré-industriais	0,00
Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas	0,00
Demais aplicações em despesas amortizáveis	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Amortização do diferido	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Passivo

PASSIVO	0,00
Circulante	0,00
Fornecedores	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Financiamentos a curto prazo	0,00
Impostos, taxas e contribuições a recolher	0,00
Salários a pagar	0,00
Dividendos propostos ou lucros creditados	0,00
Provisão para a contribuição social s/ o lucro líquido	0,00
Provisão para o imposto de renda	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Outras contas do Passivo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relat. arrend. merc. financeiro	0,00
(-) Juros apropriar relat. a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras Contas retificadoras passivo circulante	0,00
Passivo Não Circulante	0,00
Fornecedores - não circulante	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar - não circulante	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente - n. circulante	0,00
Financiamentos a longo prazo	0,00
Empréstimos de sócios/acionistas não administradores	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Provisão para o IR sobre lucros diferidos	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Receitas diferidas	0,00
(-) Custos correspondentes às receitas diferidas	0,00
Outras contas do Passivo Não Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a arrend. merc. fin. - não circul.	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a v. presente - não circul.	0,00
(-) Outras Contas retificadoras - Não circulante	0,00
Patrimônio Líquido - Capital Social	0,00
Capital subscrito de domiciliados e residentes no país	0,00
(-) Capital a integralizar de domiciliados e resid. no país	0,00
Capital subscrito de domiciliados e resid. no exterior	0,00
(-) Capital a integralizar de domicil. e resid. no exterior	0,00
Patrimônio Líquido - Reservas	0,00
Reservas de capital	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Reservas de lucros	0,00
Reservas de lucros - Doações e subvenções para investimento	0,00
Reservas de lucros - Prêmio na emissão de debêntures	0,00
Reserva para aumento de capital (Lei 9249, art. 9o. ? 9o.)	0,00
Outras reservas	0,00
Patrimônio Líquido - ajustes de avaliação patrimonial	0,00
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
(-) Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
Patrimônio Líquido - Outras contas	0,00
Lucros acumulados e/ou saldo à disposição da Assembléia	0,00
(-) Prejuízos acumulados	0,00
(-) Ações em tesouraria	0,00
Outras Contas Patrimônio Líquido	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Origens e Aplicações de Recursos

SUPERÁVIT/ DÉFICIT	0,00
ORIGEM DOS RECURSOS	0,00
Contribuições de associados ou sindicalizados	0,00
Receita da venda de bens ou da prestação de serviços	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
Doações e subvenções	0,00
Outros recursos	0,00
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS	0,00
(-) Ordenados, gratific. e outros pagtos., incl. enc. social	0,00
(-) IR retido s/ rendimentos de aplic. financ. renda fixa	0,00
(-) IR retido ou pago s/ ganhos líq. auf. merc. renda var.	0,00
(-) Impostos, taxas e contribuições	0,00
(-) Despesas de manutenção	0,00
(-) Outras despesas	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
TOTAL	45.937.745,60
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.978.389,53
Investimentos	1.000,00
Participações em controladas	0,00
Participações em outras empresas	0,00
Ações e cotas de capital	0,00
Direitos de uso de telefones	0,00
Investimentos em obras de arte	0,00
Florestas ambientais e de conservação do solo	0,00
Investimentos em bibliotecas	0,00
Outros investimentos	1.000,00
Imobilizado	19.973.837,61
Imóveis de uso	8.628.196,32
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	5.744.431,99
Prédios comerciais	1.971.525,10
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de uso	912.239,23
Imóveis de renda	9.399.582,89
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	9.399.582,89
Prédios comerciais	0,00
Prédios e apartamentos residenciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de renda	0,00
Outras imobilizações	1.946.058,40
Obras e construções em andamento	0,00
Móveis e utensílios	469.056,49
Instalações	0,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	446.871,23
Aparelhos e equipamentos hospitalares	0,00
Imobilizações técnicas	0,00
Importações em andamento	0,00
Equipamentos de informática	540.316,07
Máquinas e equipamentos agrícolas	0,00
Veículos	149.663,57
Imobilizações em andamento	0,00
Bibliotecas e acervo bibliográfico	0,00
Obras de arte - quadros, pinturas, afrescos etc.	1.067,33
Obras de arte - esculturas, adornos, mobiliário etc.	0,00
Obras de arte - outras obras de arte	0,00
Acervos de museus	0,00
Semoventes	0,00
Bens e equipamentos cedidos em comodato	276.349,02
Adiantamento para aquisição de imobilizado	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Bens intangíveis	26.929,75
Gastos com implantação de projetos	0,00
Outras imobilizações não incluídas nos itens anteriores	35.804,94
Intangível	0,00
Cessão de uso de software	0,00
Marcas, direitos e patentes	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00
Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais	0,00
Despesas de organização	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
Outros diferimentos	0,00
Imobilizado caucionado	0,00
(-) Imobilizado caucionado em garantia de empréstimos	0,00
Depreciação, Amortização e Provisões	-3.015.481,54
(-) Depreciação Acumulada	3.015.481,54
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00

Bens Imóveis

	Valor Contábil	Valor Mercado
SALA COMERCIAL N. 801 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 802 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 803 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 804 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 805 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 806 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
GARAGEM N. 16 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
GARAGEM N. 17 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
GARAGEM N. 18 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
GARAGEM N. 1 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
GARAGEM N. 2 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
GARAGEM N. 3 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 401 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 501 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 502 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
SALA COMERCIAL N. 503 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
GARAGEM N. 7SS LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
GARAGEM N. 3_2G LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
GARAGEM N. 4_2G LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
GARAGEM N. 5_2G LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
GARAGEM N. 6_2G LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
GARAGEM N. 7_2G LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
GARAGEM N. 13_2G LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	1,00	1,00
PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO SIROTSKI SOBRINHO, 5493, JURERÊ INTERNACIONAL, FLORIANÓPOLIS/SC	1,00	1,00
TERRENO URBANO DE 23MIL M2 LOCALIZADO EM ITUPORANGA	1,00	1,00

Informações das Demonstrações Contábeis



Relatório de informações digitadas para conferência

Responsável pelas Informações das Demonstrações Contábeis

Nome: JULIO CESAR VIEIRA
Registro no CRC UF CPF
013176/O-9 SC 398.669.209-68
Fone Fax e-mail
(048) 3224-3169 cesar@mcacont.com.br

Balanco

Balanco transcrito às folhas do Diário nº

Registro em cartório

Data de registro em cartório Número de registro do diário
Nome do cartório
Local de publicação do balanço

Auditorias

A Organização tem suas contas verificadas por auditores externos independentes? Não

Tribunal de Contas

A Organização tem suas contas verificadas pelo Tribunal de Contas? Não

pele Tribunal de Contas do Município do Estado da União

Pareceres

Parecer da Auditoria Externa:

Transcrição do parecer da Auditoria Externa

Parecer do Órgão de Controle Interno: Não aprovado

Transcrição do parecer do Órgão de Controle Interno

Ações Judiciais em que a Organização é Ré

Montante: 15.000,00	Classificação de risco: Ausente	Data autuação: 18/02/2018
Processo: 00000852020185120026		Vara: 3ª VARA FPOLIS UF:
Natureza da Ação		
TRABALHISTA		
Situação		
TRAMITANDO		
AUTOR: GUILHERME DOS SANTOS MURARA		
Montante: 21.000,00	Classificação de risco: Ausente	Data autuação: 11/02/2010
Processo: 00000905620105120015		Vara: VARA SM DO OESTE UF:
Natureza da Ação		
TRABALHISTA		
Situação		
TRAMITANDO		
AUTOR: NESTOR STEFFENS		
Montante: 156.564,95	Classificação de risco: Ausente	Data autuação: 24/02/2015
Processo: 00001360620155120036		Vara: 6ª VARA FPOLIS UF:
Natureza da Ação		
TRABALHISTA		
Situação		
TRAMITANDO		
AUTOR: MARIA SALETE SIMAS DA SILVA		
Montante: 515,60	Classificação de risco: Ausente	Data autuação: 23/06/2015



Relatório de informações digitadas para conferência

Processo: 00002330320155120037	Vara: 7ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: EDUARDO RAMIREZ GANZO		
Montante: 72.903,85	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 05/03/2014
Processo: 00002420820145120034	Vara: 4ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: MARIANA DOS SANTOS MURARA		
Montante: 13.625,15	Classificação de risco: Provável	Data autuação 12/05/2016
Processo: 00003211320165120035	Vara: 7ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: JULIANO CARVALHO PEREIRA		
Montante: 36.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação 17/05/2016
Processo: 00003652620165120037	Vara: 7ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: FREDEMILSON BATISTA		
Montante: 14.677,50	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 22/04/2015
Processo: 00003787020155120001	Vara: 1ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: DEBORA BORBA DA SILVA		
Montante: 70.000,00	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 22/04/2015
Processo: 00003913020155120014	Vara: 2ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: JAQUELINE PEREIRA		
Montante: 28.000,00	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 16/04/2014
Processo: 00004138620145120026	Vara: 3ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: JOYCE DE CASSIA AGUIAR CARDOSO		
Montante: 110.742,49	Classificação de risco: Provável	Data autuação 29/04/2015
Processo: 00004202220155120001	Vara: 1ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
AUTOR: NARA REGINA SCHMIDT FOLETTTO		
Montante: 36.000,00	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 12/04/2016
Processo: 00004507620165120048	Vara: 2ª VARA RIO DO SUL	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação		



Relatório de informações digitadas para conferência

TRAMITANDO

AUTOR: SUZANE WERLICH SCHMITZ

Montante: 92.249,96

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 12/05/2014

Processo: 00005028520145120034

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ELAINE CAPISTRANO

Montante: 6.508,05

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 26/05/2015

Processo: 00005198720155120034

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: DOUGLAS SILVEIRA GOULART

Montante: 35.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 02/06/2016

Processo: 00005662120165120036

Vara: 6ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: SUZANE WERLICH SCHMIDT

Montante: 43.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 09/07/2014

Processo: 00006230720145120037

Vara: 3ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: RAFAELA VARGAS CARVALHO

Montante: 22.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 04/02/2010

Processo: 00006486820105120034

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ODILON TEODORO

Montante: 80.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 18/06/2015

Processo: 00006529220155120014

Vara: 2ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: DEIZE DE SOUZA BORGES

Montante: 30.000,00

Classificação de risco: Provável

Data autuação 24/06/2013

Processo: 00006664420135120015

Vara: VARA SM DO OESTE

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: DARLI ROSA

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 10/08/2012

Processo: 00006859720125120043

Vara: VARA IMBITUBA

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FLAVIO PARENTE

Montante: 36.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 30/05/2016

Processo: 00007726520165120026

Vara: 3ª VARA FPOLIS

UF:



Relatório de informações digitadas para conferência

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FABIO FERNANDES GUES

Montante: 0,01

Classificação de risco: **Provável**

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00009200320048240062

Vara: 1ª VARA SJ BATISTA

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ESPOLIO JACINTO TRAINOTTI

Montante: 0,01

Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00009640620068240077

Vara: UNICA URUBICI

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ALDECIDES GONÇALVES PADILHA

Montante: 25.000,00

Classificação de risco: **Possível**

Data autuação 21/07/2016

Processo: 00010989820165120034

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: MIRCALA FRAGOSO FREITAS

Montante: 0,01

Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00011634920018240062

Vara: 1ª VARA SJ BATISTA

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ONEZIA PEREIRA HERMES

Montante: 30.000,00

Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 23/06/2014

Processo: 00013433820145120048

Vara: 2ª VARA RIO DO SUL

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: DIVAL FRANCISCO THIESEN

Montante: 30.000,00

Classificação de risco: **Provável**

Data autuação 10/09/2010

Processo: 00014814420105120048

Vara: 2ª VARA RIO DO SUL

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ANGELINO HILLESHEIM

Montante: 0,01

Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 16/04/2012

Processo: 00015582420128240040

Vara: 2ª VARA LAGUNA

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ALMIR ABRAÃO MASSIH

Montante: 60.000,00

Classificação de risco: **Provável**

Data autuação 18/11/2016

Processo: 00016557620165120037

Vara: 7ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: EDUARDO RAMIREZ GANZO



Relatório de informações digitadas para conferência

Montante: 0,01 Processo: 00016929520148240035 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: VALCELI ROSA SARDA	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 08/04/2014 Vara: 1ª VARA ITUPORANGA UF:
Montante: 0,01 Processo: 00023865420118240040 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: VANDECI DE SOUZA GOMES	Classificação de risco: Possível	Data autuação 01/01/2000 Vara: 2ª VARA LAGUNA UF:
Montante: 0,01 Processo: 00029335820148240018 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: JOAO SANTOS FERREIRA	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000 Vara: 2ª VARA CHAPECO UF:
Montante: 0,01 Processo: 00029713620108240010 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: HERMILIO ULIANO	Classificação de risco: Possível	Data autuação 20/08/2010 Vara: 1ª VARA BRAÇO DO NOR UF:
Montante: 0,01 Processo: 00033078520148240079 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: ALVANIR MIOTTO FELICETTI	Classificação de risco: Possível	Data autuação 30/05/2014 Vara: 1ª VARA VIDEIRA UF:
Montante: 0,01 Processo: 00036207120118240040 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FLAVIO PARENTE	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 22/06/2011 Vara: 2ª LAGUNA UF:
Montante: 622,00 Processo: 00036611920128240035 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: TERESINHA MAY DUARTE E OUTRS	Classificação de risco: Possível	Data autuação 01/01/2000 Vara: 1ª VARA ITUPORANGA UF:
Montante: 0,01 Processo: 00048525720118240028 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: ALMIR MAZON	Classificação de risco: Possível	Data autuação 01/01/2000 Vara: 1ª VARA IÇARA UF:
Montante: 0,01 Processo: 00048534220118240028 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Possível	Data autuação 01/01/2000 Vara: 1ª VARA IÇARA UF:



Relatório de informações digitadas para conferência

TRAMITANDO

AUTOR: JOSE FIGUEIRA

Montante: 0,01

Classificação de risco: Possível

Data autuação 11/05/2011

Processo: 00064172320118240039

Vara: 2ª VARA LAGES

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: NICANOR DE SOUZA

Montante: 40.000,00

Classificação de risco: Provável

Data autuação 07/07/2016

Processo: 0010070220165120036

Vara: 6ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ANA CAROLINA RIBEIRO NOGUEIRA

Montante: 607,62

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 19/04/2013

Processo: 00102804020135120026

Vara: 3ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: JANE LUCIA DA SILVA

Montante: 550.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 05/07/2013

Processo: 00106006020135120036

Vara: 6ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: DIOGO LUIS ALENCASTRO DA SILVA

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 15/04/1996

Processo: 00106832919968240023

Vara: 2ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CORRISOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Montante: 78.179,80

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 19/08/2013

Processo: 00107440320135120014

Vara: 2ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ROBERTO RIBEIRO FREITAS

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 26/04/2013

Processo: 00203244520138240023

Vara: 1ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: EDEMIR MULLER COELHO

Montante: 6.435,17

Classificação de risco: Provável

Data autuação 06/02/2009

Processo: 00209682720098240023

Vara: 3ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: JOAO SALVIO MATOS

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 16/07/2013

Processo: 00245985220138240023

Vara: 2ª VARA CAPITAL

UF:



Relatório de informações digitadas para conferência

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: AMBFUCAS

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 11/08/2005

Processo: 00311224620058240023

Vara: 6ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CASAN

Montante: 29.543,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 09/10/2013

Processo: 0032025520138240038

Vara: 3ª VARA JOINVILLE

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: MANOEL BENTO RODRIGUES

Montante: 0,01

Classificação de risco: Possível

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00389381020008240038

Vara: 3ª VARA JOINVILLE

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: JOSE JOAO DOS SANTOS

Montante: 0,01

Classificação de risco: Possível

Data autuação 08/08/2012

Processo: 00451316620128240023

Vara: 6ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: AMBFUCAS

Montante: 28.336,39

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 18/04/2011

Processo: 00474201100812008

Vara: VARA CONCORDIA

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FLORI OLIVEIRA OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS

Montante: 108.652,05

Classificação de risco: Possível

Data autuação 24/09/2014

Processo: 00540511020048240023

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ALCIDES HERCILIO RAITZ

Montante: 0,01

Classificação de risco: Possível

Data autuação 13/12/2011

Processo: 00638235020118240023

Vara: 2ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: JOÃO BATISTA LIBANA

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 13/10/2010

Processo: 00771125520088240023

Vara: 2ª VARA FAZ PUB

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CASAN



Relatório de informações digitadas para conferência

Montante: 0,01 Processo: 00774226120088240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: CASAN	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 15/12/2008	Vara: 3ª VARA CAPITAL	UF:
Montante: 0,01 Processo: 00926180820078240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: MPSC	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 27/04/2007	Vara: 1ª VARA FAZ PUB	UF:
Montante: 0,01 Processo: 0094831420078240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SC	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 04/05/2007	Vara: 1ª VARA FPOLIS	UF:
Montante: 20.000,00 Processo: 02851200902612000 Natureza da Ação TRABALHISTA Situação TRAMITANDO AUTOR: CÉSAR LUIZ CORBELLINI	Classificação de risco: Provável	Data autuação 14/05/2009	Vara: 3ª VARA FPOLIS	UF:
Montante: 7.440,00 Processo: 03000182320188240082 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: CIRCULAR ARTES DO CIRCO LTDA	Classificação de risco: Possível	Data autuação 11/01/2018	Vara: 2ª VARA CONTINENTE	UF:
Montante: 150.000,00 Processo: 03017457120188240064 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: LINCE SGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 02/03/2018	Vara: 3ª VARA SÃO JOSÉ	UF:
Montante: 0,01 Processo: 03034619420148240090 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: SONIA MARIA FERNANDES	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000	Vara: 1ª VARA FPOLIS	UF:
Montante: 1.000,00 Processo: 03049702820188240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: JEFERSON ESPINDOLA DE OLIVEIRA	Classificação de risco: Possível	Data autuação 23/05/2018	Vara: 3ª VARA FAZ PUB	UF:
Montante: 1.000,00 Processo: 0304973802088240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Possível	Data autuação 23/05/2018	Vara: 3ª VARA FAZ PUB	UF:



Relatório de informações digitadas para conferência

TRAMITANDO

AUTOR: DONATO MARAGNO

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 23/05/2018

Processo: 03049772020188240023

Vara: 3ª VARA FAZ PUB

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: IVANOR ZEFERINO

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 23/05/2018

Processo: 03049832720188240023

Vara: 3ª VARA FAZ PUB

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: RECI LUIZ COELHO

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 23/05/2018

Processo: 03049859420188240023

Vara: 3ª VARA FAZ PUB

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ANTONIO MANENTI

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 24/05/2018

Processo: 03050188420188240023

Vara: 3ª VARA FAZ PUB

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: DEMIR JOSE BRISTOT

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 24/04/2015

Processo: 03093942120158240023

Vara: 4ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: AMBFUCAS

Montante: 1.119,12

Classificação de risco: Possível

Data autuação 04/06/2018

Processo: 03108331720188240038

Vara: 3ª VARA JOINVILLE

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ASSIS RIBEIRO DE LIMA JUNIOR

Montante: 2.615,10

Classificação de risco: Possível

Data autuação 25/10/2017

Processo: 03115492620178240023

Vara: 5ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CENTRO EMPRESARIAL BARÃO DO RIO BRANCO

Montante: 2.615,10

Classificação de risco: Possível

Data autuação 26/10/2017

Processo: 03115926020178240023

Vara: 5ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CENTRO EMPRESARIAL BARÃO DO RIO BRANCO

Montante: 2.769,78

Classificação de risco: Possível

Data autuação 26/10/2017

Processo: 03115943020178240023

Vara: 5ª VARA FPOLIS

UF:



Relatório de informações digitadas para conferência

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CENTRO EMPRESARIAL BARÃO DO RIO BRANCO

Montante: 4.808,26

Classificação de risco: Possível

Data autuação 26/10/2017

Processo: 03115951520178240023

Vara: 5ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CENTRO EMPRESARIAL BARÃO DO RIO BRANCO

Montante: 7.450,06

Classificação de risco: Possível

Data autuação 26/10/2017

Processo: 03115978220178240023

Vara: 5ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: CENTRO EMPRESARIAL BARÃO DO RIO BRANCO

Montante: 6.000.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 07/12/2017

Processo: 03130917920178240023

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: NESTOR SILVEIRA DVOCACIA E CONSULTORIA S/C

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 12/09/2014

Processo: 03283797220148240023

Vara: 3ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: AMBFUCAS

Montante: 1.000,00

Classificação de risco: Possível

Data autuação 18/10/2014

Processo: 0330055520148240023

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR:

Montante: 22.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 11/11/2009

Processo: 07402200902612009

Vara: 3ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ALBERTO DOMINGUES

Montante: 1.000.000,00

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 24/10/2007

Processo: 08088200702612012

Vara: 3ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

TRABALHISTA

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CASAN - APCASAN

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 01/01/2000

Processo: 08092360820138240045

Vara: 1ª VARA PALHOÇA

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: JOSE LUIZ MULLER



Relatório de informações digitadas para conferência

Montante: 0,01 Classificação de risco: Possível Data autuação: 15/02/2018
Processo: 09001718720188240023 Vara: 2ª VARA CONTINENTE UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: MPSC

Montante: 0,01 Classificação de risco: Ausente

Data autuação: 19/09/2014

Processo: 09140760420148240023

Vara: EXECUÇÃO FISCAL CAP UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Ações Judiciais em que a Organização é Autora

Montante: 0,01 Classificação de risco: Ausente Data autuação: 09/02/2007
Processo: 00001471120078240075 Vara: 1ª VARA TUBARÃO UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FUCAS

Montante: 0,01 Classificação de risco: Ausente

Data autuação: 20/02/2008

Processo: 00002823320088240028

Vara: 1ª VARA IÇARA UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FUCAS

Montante: 0,01 Classificação de risco: Ausente

Data autuação: 16/03/2007

Processo: 00005222520078240103

Vara: UNICA ARAQUARI UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FUCAS

Montante: 0,01 Classificação de risco: Ausente

Data autuação: 05/02/2007

Processo: 00012209220078240018

Vara: 3ª VARA CHAPECO UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FUCAS

Montante: 0,01 Classificação de risco: Ausente

Data autuação: 11/02/2008

Processo: 00013538520088240023

Vara: 1ª VARA FPOLIS UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FUCAS

Montante: 0,01 Classificação de risco: Ausente

Data autuação: 08/06/2007

Processo: 00019100620078240024

Vara: 1ª VARA FRAIBURGO UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO



Relatório de informações digitadas para conferência

AUTOR: FUCAS Montante: 13.546,36 Processo: 00022061020078240030 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FUCAS	Classificação de risco: Possível	Data autuação 21/08/2017 Vara: 1ª VARA IMBITUBA	UF:
Montante: 23.809,54 Processo: 00025596820078240024 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FUCAS	Classificação de risco: Possível	Data autuação 16/07/2007 Vara: 1ª VARA FRAIBURGO	UF:
Montante: 0,01 Processo: 00030424120088240064 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FUCAS	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 24/10/2011 Vara: 3ª VARA SÃO JOSE	UF:
Montante: 2.959,01 Processo: 00049569320068240167 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FUCAS	Classificação de risco: Possível	Data autuação 30/11/2006 Vara: VARA UNICA GAROPABA	UF:
Montante: 0,01 Processo: 00077331320078240039 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FUCAS	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 08/06/2007 Vara: 2ª VARA LAGES	UF:
Montante: 0,01 Processo: 00106648620078240039 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FUCAS	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 24/07/2017 Vara: 1ª VARA LAGES	UF:
Montante: 0,01 Processo: 00111783920078240039 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO AUTOR: FUCAS	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 06/08/2007 Vara: 2ª VARA LAGES	UF:
Montante: 57.720,94 Processo: 00160665120078240039 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO	Classificação de risco: Possível	Data autuação 08/10/2007 Vara: 2ª VARA LAGES	UF:



Relatório de informações digitadas para conferência

AUTOR: FUCAS

Montante: 35.522,39

Classificação de risco: Possível

Data autuação 15/01/2018

Processo: 50003496720184047200

Vara: 2ª VARA FEDERAL FPOL

UF:

Natureza da Ação

AÇÃO FEDERAL

Situação

TRAMITANDO

AUTOR: FUCAS

Plano de Contas da Organização

Balanco Social - Demonstração do Valor Adicionado

APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Receita	
Receitas das atividades	409.170,18
Outras receitas	2.403,66
Recursos públicos contabilizados como Receitas	0,00
Insumos adquiridos de terceiros	
(-) Custo dos Produtos / Serviços / Mercadorias / Transforma	0,00
(-) Serviços de terceiros	708.485,51
(-) Materiais, energia e outros	883.681,24
(-) Perda / Recuperação de ativos	6.638.666,32
(-) Outros custos e despesas operacionais	0,00
Valor Adicionado Bruto	-7.819.259,23
(-) Depreciações, amortização e exaustão	378.894,01
Valor Adicionado Líquido produzido pela Organização	-8.198.153,24
Receitas financeiras	526.672,10
Doações recebidas	0,00
Aluguéis recebidos de terceiros	551.578,40
Result. de equivalência patrimonial e dividendos	0,00
Outras	0,00
Total do Valor Adicionado a distribuir	-7.119.902,74
DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Remuneração do trabalho (pessoal, encargos e benefícios)	3.184.720,27
Participação dos empregados	0,00
Impostos, taxas e contribuições	13.509,65
Capital de terceiros	
Despesas financeiras (juros)	165.050,72
Aluguéis pagos	0,00
Distribuição do Superávit	0,00
Superávit ou déficit do exercício	-10.483.183,38
Total do Valor Destinado ou Distribuído	-7.119.902,74

Fontes de Recursos da Instituição

FONTES DE RECURSOS DO ANO-BASE	
De origem governamental (convênios, subvenções, auxílios)	0,00
Valores recebidos de origem Federal - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Estadual - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Municipal - exceto Contratos	0,00
De taxas de administração - exceto Contratos	0,00
De leis de incentivo fiscal - federal	0,00
De leis de incentivo fiscal - estadual	0,00
De leis de incentivo fiscal - municipal	0,00
Dos mantenedores, via Leis de Incentivo Fiscal	0,00
Doações e patrocínios privados - bens ou financeiros	0,00
De indivíduos	0,00
De empresas	0,00
De fundações e associações nacionais	0,00
Outros recursos originados de doações e patrocínios privados	0,00
Instituidores ou mantenedores da Organização	0,00
De instituidores ou mantenedores da Organização	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Geração própria de recursos	1.489.824,34
De cobrança de taxas, contribuições, mensalidades	409.170,18
De venda de produtos (bens e mercadorias) ou serviços	0,00
De CONTRATOS com órgãos governamentais	0,00
De rendimentos de patrimônio ou de capital financeiro	1.078.250,50
De venda de bens do Ativo Permanente	0,00
De sorteios, bingos, quermesses, festas	0,00
De venda de espaço publicitário	0,00
De permutas	0,00
De outras fontes de geração própria de recursos	2.403,66
Origem estrangeira	0,00
De agências financiadoras internacionais não-governamentais	0,00
De agências financiadoras internacionais bi ou multilaterais	0,00
De fundações ou instituições estrangeiras	0,00
De institutos ou ONG's estrangeiras	0,00
De outras fontes de recursos de origem estrangeira	0,00
Organizações religiosas	0,00
De igrejas, cultos, paróquias e congregações religiosas	0,00
Outras fontes de recursos	0,00
Outras fontes de recursos não classificadas nos itens acima	0,00
Empréstimos ou financiamentos tomados (valor bruto)	0,00
(-) Empréstimos ou financiamentos pagos	0,00

Financiamento com Recursos do Orçamento Público

Auxílios e Contribuições

A Organização recebeu, no exercício, Auxílios ou Contribuições? Não

Subvenções Sociais

A Organização recebeu, no exercício, Subvenções Sociais? Não

Convênios, Acordos e Ajustes

A Organização firmou, no exercício, Convênios, Acordos ou Ajustes? Não

Contratos de Gestão - OS - Lei 9.637, de 15/05/1998

A Organização firmou, no exercício, Contratos de Gestão? Não

Termos de Parceria - OSCIP - Lei 9.790, de 23/03/1999

A Organização firmou, no exercício, Termos de Parcerias? Não

Contratos

A Organização firmou Contratos, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

Termos de Fomento

A Organização firmou Termos de Fomento, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

Termos de Colaboração

A Organização firmou Termos de Colaboração, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

Acordo de Colaboração

A Organização firmou Acordos de Colaboração, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

Mantenedores da Organização

Nome	CNPJ	Valor da contribuição
------	------	-----------------------



Relatório de informações digitadas para conferência

Doações recebidas

A Organização recebeu doações individuais de valores superiores a R\$50.000,00 no exercício? Não

Relatório das Atividades Desenvolvidas

Orçamento

Orçamento do exercício

Receitas

Receitas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício	7.177.451,03
Revisão orçamentária de receitas durante o ano	
Receitas totais realizadas neste exercício	

Despesas

Despesas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício	6.330.433,90
Revisão orçamentária de despesas durante o ano	
Despesas totais realizadas neste exercício	

Justificativa das diferenças entre o previsto e o realizado

Previsão para o próximo exercício

Previsão de receitas e despesas

Receitas totais previstas para o próximo exercício	
Despesas totais previstas para o próximo exercício	

Indique os principais planos e projetos para o próximo exercício

Conforme ATA DA 8ª REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR realizada no dia 28/11/2017, o então Presidente, Sr. Roberto Ulisses de Alencar disse que os dois primeiros itens da pauta (1.Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2018; 2.Reposição dos cargos de Diretor Técnico e Conselheiro Fiscal Suplente) ficaram prejudicados após o recebimento da Recomendação 0011/2017/25PJ/CAP expedida pela 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Atividades desenvolvidas - Aspectos da Gestão

Reuniões do Órgão Superior

Reuniões do Órgão Deliberativo

ATA DA 7ª REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUCAS

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (17/08/2017), às oito horas e dois minutos (08:02h), na sede da FUCAS - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada a Av. Ivo Silveira, 1015, Capoeiras, Florianópolis/SC, reuniram-se em REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do Conselho Curador da FUCAS, Sr. George Richard Daux, Conselheiro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina (OAB/SC), (Presidente Do Conselho Curador), Sr. Walmor Gomes Soares Filho, Conselheiro indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), Sr. Geraldo Otto, Conselheiro indicado pela Associação Empresarial da Grande Florianópolis (AEMFLO), Sr. Adilson Cordeiro, Conselheiro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC), Sr. Evandro Fortunato Linhares, Conselheiro indicado pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC), Sr. Alair Francisco Tissot, Conselheiro indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), o Sr. Vicente Pacheco Oliveira, Conselheiro Titular indicado pelo Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CREMESC), o Sr. Roberto Ulisses de Alencar, Diretor Presidente da FUCAS, o Sr. Ildemar Cassias Pereira, Superintendente da FUCAS, o Sr. Leonardo Costódio Neto, Assessor Jurídico da FUCAS. O Presidente convidou o Conselheiro Evandro para secretariar. O mesmo declinou. Como secretário designado ad hoc, Guilherme dos Santos Murara, Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS. Às oito horas e trinta e dois minutos, assumiu a palavra, o Presidente do Conselho Curador, Conselheiro George Richard Daux, que cumprimentou e deu boas-vindas a todos e deu por aberta a Reunião Ordinária. O Presidente Dr. George leu as orientações do Ministério Público para as atas das reuniões. Fez a leitura da pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião do dia 28.11.2016; 2) Receber e apreciar o



Relatório de informações digitadas para conferência

relato da Diretoria Executiva sobre o Plano de Atividades 2016 e seu quadro de ações; 3) Examinar a prestação de contas anual referente ao exercício de 2016 apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal (art. 12, inciso IV, caput do art. 23, bem como seus incisos de I a VII); 4) Assuntos Gerais. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião do dia 28.11.2016. Foi procedida com a leitura da ata da reunião ocorrida em 28/11/2016. O Presidente colocou em discussão a ata da reunião do dia 28 de novembro de 2016. O Conselheiro Evandro informou que na linha 80 está incompleto, e que não consta o nome do Conselheiro Evandro na ata. O Conselheiro também informou que na linha 94 está escrito "doações". O Diretor Presidente Roberto, para fins de participação no item seguinte da pauta, esclareceu que na linha 80 deve ser: vai ser alvo de incremento e nessa ocasião solicitou aos conselheiros que implementem o aprendizado em suas entidades. Disse que na linha 94 é "doações". O Presidente colocou em votação a ata. Foi aprovada por todos. O Presidente disse que a ata deverá ser assinada pelos presentes à ocasião. 2) Receber e apreciar o relato da Diretoria Executiva sobre o Plano de Atividades 2016 e seu quadro de ações. O Conselheiro Evandro disse que gostaria de sugerir que o Advogado participe da reunião na parte que concerne a apresentação do relatório da Diretoria Executiva. O Conselheiro Walmor, o Conselheiro Alaor, o Conselheiro Geraldo e o Conselheiro Vicente concordam. Na pessoa do Coordenador Guilherme dos Santos Murara, foi procedida com a apresentação do plano de atividades e relatório de 2016. O Superintendente Sr. Ildemar Cassias Pereira, com o uso da palavra, informou que o Regimento Interno era meta para o primeiro semestre 2017 conforme plano de ação, mas que pretende finalizar no decorrer de 2017, mas que há um boneco do regimento, houve prejuízo em não apresentar, mas que será feito ainda em 2017, conforme, inclusive a própria 25ª Promotoria de Justiça já havia cobrado da FUCAS. O Conselheiro Adilson solicitou que o folheto referente às atividades 2016 seja encaminhada à Presidência do CRCSC, por e-mail. Foi solicitado que a Diretoria informe uma previsão de entrega da minuta do RI para que os conselheiros possam analisar. Referente a este item da pauta, após discussão, foi colocada em votação e o Conselho Curador decidiu por: Aprovar a exposição do Relatório de 2016. Aprovaram, os seguintes Conselheiros: Adilson, Alaor, Evandro, Geraldo, Vicente e Walmor. Abstenções: O Presidente se abstém da votação do Relatório de Atividades apresentado pela Diretoria Executiva. 3) Examinar a prestação de contas anual referente ao exercício de 2016 apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal (art. 12, inciso IV, caput do art. 23, bem como seus incisos de I a VII). O Presidente fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal rejeitando as contas de 2016. O Diretor Presidente Roberto disse que não recebeu o Parecer formalmente, nem do Conselho Fiscal e nem do Conselho Curador. O Conselheiro Evandro disse que acha que o Parecer está equivocado, pois se está de acordo com as regras contábeis, é uma situação, agora se as Aplicações têm problemas. "aprova com as seguintes ressalvas". Disse que não podem misturar as coisas, que ali tem uma situação que está comprometendo a instituição, e se existem restrições vai para outras esferas, e se há problema que apontem verdadeiramente os questionamentos. Disse que a Diretoria apresentou o relatório e no seu entender está satisfatório, questionou qual o problema, pontuar isso no Conselho Curador e depois encaminhar ao Conselho Fiscal. Disse que a auditoria do MP será morosa, se é que farão. Disse que não se pode emperrar uma instituição como está sendo feito. O Conselheiro Adilson disse que o Parecer da Auditoria fala quanto a atualização do patrimônio da fundação. Disse que não vê como muito relevante/agravante essa atualização por motivos de ordem financeira. O Presidente passa a palavra ao Diretor Presidente Roberto. O Diretor Presidente Roberto disse que chegaram a fazer uma reavaliação dos ativos imobiliários, fizeram laudos de avaliação por tomada de preço, e foi colocado na contabilidade. Disse que hoje o patrimônio imobiliário está aproximado em 16 milhões de reais. Disse que com relação ao Parecer do Conselho Fiscal, não concorda e disse que alguns itens estão equivocados. Disse que nessa primeira reunião que foi feita que não quiseram analisar os números, que não havia auditoria, concorda. Disse que está tomando ciência oficialmente hoje do Parecer do Conselho Fiscal. Disse surpreender-se com relação aos comentários onde diz a Presidente do Conselho Fiscal que foram solicitadas informações dos contratos de investimento e que foi negado. Disse que isso não é verdade, que enviaram inclusive ao Ministério Público toda documentação, com cópia idêntica tendo ficado disponibilizado para ambos os Conselhos e que o material foi enviado por e-mail a todos os Conselheiros. O Diretor Presidente disse que esteve e sempre estará à disposição de quem quiser para prestar informações. Disse que o primeiro CPF da lista é o seu, que não pode se furtar a oferecer ao Conselho Curador e ao Conselho Fiscal qualquer informação referente a fundação. Disse que o que está escrito no Parecer do Conselho Fiscal não é verdade. Disse que não vê uma justificativa para que as contas não sejam aprovadas. Disse que fez uma solicitação para trazer todos os responsáveis pelos investimentos para que fosse esclarecido todos e quaisquer pontos que estão em dúvidas. Disse que há muito tempo esse ofício foi colocado via Presidente do Conselho. Disse que o Auditor se reuniu com o Conselho Fiscal e esclareceu todos os pontos, que convocaram o auditor e o contador e nada foi comunicado a Diretoria Executiva nem ao Conselho Curador, salvo engano de sua parte. O Conselheiro Evandro disse que tampouco ao Conselho Curador. O Diretor Presidente disse que com relação a esse documento não pode concordar, que existem equívocos enormes, e volta a dizer que o Conselho Fiscal não se manifestou sobre e rejeição para a Diretoria Executiva. Disse que está à disposição para o que for necessário. Agradeceu imensamente a posição da aprovação do Relatório de Atividades de 2016 da FUCAS, e destacou a importância que todos têm para a fundação e principalmente para ele mesmo, pela seriedade que fazem o trabalho, que é fundamental. O Conselheiro Adilson disse que para ele não está claro, pois o documento do Conselho Fiscal fala que "determina a atualização", e que deveria ser "recomenda a atualização". Disse que parece existir um equívoco com o termo. O Assessor Jurídico agradeceu a oportunidade, disse que é a primeira vez que está sendo convidado para a reunião. Sua posição é enquanto advogado da instituição, defende os interesses da instituição além dos interesses da Diretoria. O Presidente falou sobre a afirmação do Conselheiro José Borges da CASAN que relatou que o Assessor Jurídico falou sobre a destituição do Conselho de Curadores. O Assessor Jurídico Dr. Leonardo falou que o Presidente está fazendo investigação sobre os investimentos. O Presidente disse que não está fazendo investigação nenhuma, que está consultando coisas na internet e nos documentos da fundação, por ocasião da entrega da documentação da Diretoria Executiva. O Assessor Jurídico disse que não é de sua competência achar que deve destituir o Conselho Curador, e disse que jamais disse isso, que rechaça veemente. Lamentou que o Conselheiro José Borges não está presente nessa reunião. Disse que esteve diversas vezes com o Dr. Davi e que o Procedimento Administrativo não é uma auditoria. E se o Conselho Fiscal, com todo respeito, solicita uma auditoria do MP, está solicitando algo que não é de competência do órgão. Disse que a intenção é de trazer um espírito de união e que o Regimento Interno virá aparar as arestas e disse que em nenhum momento pediu destituição de ninguém. O Diretor Presidente disse que pode afirmar que jamais houve esse tipo de colocação. O Conselheiro Evandro disse que tem uma consideração sobre o parecer que uma determinação do Conselho Curador não seja respondido pelo Conselho Fiscal e que lhe causa surpresa. O Diretor Presidente disse que gostaria de comunicar que a instituição praticamente parou, que ele tem receios de tomar algumas decisões por conta de tudo que está acontecendo, que confessa que está um tanto quanto perdido, desorientado naquilo que deve fazer. Disse que esse comportamento do Conselho Fiscal, que deve ter suas razões, está trazendo problemas operacionais efetivos. Disse que recebeu o Parecer do Conselho Fiscal hoje, que não teve acesso a esse tipo de informação. O Conselheiro Geraldo disse que entende que tudo que precisa ser feito pelos órgãos (CC, CF e DE) precisa estar documentado e se pediram algo oficial por expediente, tanto a DE como ao CF, esperam que sejam respondidos também de forma oficial. O Conselheiro Geraldo disse que fica a dúvida se o Conselho Curador pode aprovar as contas tendo um Parecer rejeitando as contas. O Diretor Presidente disse que lhe parece que as informações disponibilizadas ao Conselho Fiscal não foram lidas. Disse que pelo conjunto da obra, entende que o material não foi consultado pelo Conselho Fiscal. O Conselheiro Geraldo disse que até concorda, mas que o Conselho Fiscal não tem tempo para fazer a minúcia do negócio, quer que a auditoria externa faça para depois inserir o carimbo. Referente a este item da pauta, após discussão, foi colocada em votação e o Conselho Curador decidiu por discordar do Parecer do Conselho Fiscal. Discordam do Parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros: Adilson, pois solicita aprimoramento e tratativas para o Parecer; Evandro, pois recomenda que os apontamentos servem de ressalva e não são justificáveis para uma rejeição total das contas de 2016; Geraldo, em função de que o Conselho Fiscal solicitou auditoria fiscal das contas de investimentos e o Conselho Curador não recebeu esse documento e o Conselho não sabe se o Ministério Público fará



Relatório de informações digitadas para conferência

isso, no entanto, se a FUCAS pudesse contratar alguém para fazer esse serviço poderia ter o suporte do Conselho Curador; Vicente, pois é necessário uma reunião do Conselho Fiscal com os atores dos investimentos; Walmor, pois necessita ser cumprida a solicitação do dia 26.06.17 que é para convocar novamente o Conselho Fiscal junto com auditor/contador e quem mais for necessário. Concorde com o Parecer do Conselho Fiscal, o Conselheiro George. Abstencões: Conselheiro Alaor disse que não se sente à vontade de votar a favor ou contra. 4) Assuntos Gerais. O Conselheiro Evandro colocou o cargo de secretário a disposição. Disse que não está aqui para receber ameaça de quem vai entrar com ação. Fez exposições de ofícios. O Conselheiro falou sobre o Ofício do Ministério Público enviado ao Presidente do Conselho que não foi compartilhado com os demais. Referente a esse item da pauta, o Presidente disse que o ofício foi encaminhado diretamente ao Presidente do Conselho e não ao Conselho como um todo, e os assuntos referentes a simples informações de datas e documentos, não será objeto de deliberação do Conselho Curador e quanto ao item sobre a adoção de providências administrativas também requisitadas pelo MP esse assunto estará sendo motivo de pauta da próxima reunião extraordinária, aí sim, com manifestação do Conselho Curador. O Conselheiro Walmor disse que entende que deve ser colegiado. Nada mais havendo a tratar. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10:30 horas, designando a mim, Guilherme dos Santos Murara, Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS, secretário ad hoc, que fui convidado para secretariar a presente reunião e que lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi aprovada por todos, seguindo assinada por mim e pelos demais membros presentes. Em anexo, lista de presença e demais documentos pertinentes à assembleia. Florianópolis, 17 de agosto de 2017.

George Richard Daux
Presidente do Conselho Curador e Conselheiro Titular indicado pela OAB/SC - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina

Adilson Cordeiro
Conselheiro Titular indicado pelo CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Alaor Francisco Tissot
Conselheiro Titular indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Evandro Fortunato Linhares
Conselheiro Titular indicado pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC)

Geraldo Otto
Conselheiro Titular indicado pela AEMFLO - Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis

Vicente Pacheco de Oliveira
Conselheiro Titular indicado pela CREMESC - Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina

Walmor Gomes Soares Filho
Conselheiro Titular indicado pelo CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Roberto Ulisses de Alencar
Diretor Presidente
FUCAS

Ildemar Cassias Pereira
Superintendente
FUCAS

Leonardo Costódio Neto
Assessor Jurídico
FUCAS



Relatório de informações digitadas para conferência

Guilherme dos Santos Murara
Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS
Secretário

ATA DA 5ª REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA FUCAS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (27/09/2017), às catorze horas (14:00h), na sede da FUCAS - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada a Av. Ivo Silveira, 1015, Capoeiras, Florianópolis/SC, reuniram-se em REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do Conselho Curador da FUCAS, Sr. Walmor Gomes Soares Filho, Conselheiro indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), Sr. Geraldo Otto, Conselheiro indicado pela Associação Empresarial da Grande Florianópolis (AEMFLO), Sr. Adilson Cordeiro, Conselheiro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC), Sr. Evandro Fortunato Linhares, Conselheiro indicado pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC), Sr. Alaor Francisco Tissot, Conselheiro indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Sr. Vicente Pacheco Oliveira, Conselheiro Titular indicado pelo Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CREMESC), o Diretor Presidente da FUCAS, Sr. Roberto Ulisses de Alencar, o Conselheiro Fiscal, Sr. Hamilton Peluso, o Conselheiro Fiscal Suplente, Sr. Luiz Antônio Costa e o Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, Dr. Davi do Espírito Santo. Justificaram ausência: Sr. Ewerson Wiethorn, Conselheiro Fiscal Suplente, Sr. Nelson Pamplona da Rosa, Conselheiro Fiscal Titular, Sra. Michele Patrícia Roncalio, Conselheira Suplente indicada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC). Como secretário designado ad hoc, Guilherme dos Santos Murara, Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS. O Conselheiro Evandro Fortunato Linhares, cumprimentou a todos e questionou os presentes para convidar o Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Costódio Neto. Os presentes concordaram e o Dr. Leonardo foi convidado para participar. O Conselheiro Evandro deu por aberta a Reunião Extraordinária. Foi procedida a leitura da pauta: 1) Eleição e posse do Presidente e Secretário do Conselho Curador; 2) Recomposição do Conselho Fiscal e eleição e posse do respectivo Presidente; 3) Reestruturação administrativa; 4) Demonstrativo da atual situação financeira com apresentação de alternativas para o saneamento do caixa; 5) Procedimentos instaurados pelo MPSC - administrativo e preparatório - encaminhamentos, desdobramentos e repercussões; 6) Estudo Fiscal - PERT - recuperação e CEBAS; Adequações ao Estatuto; 6) Implantação do Regimento Interno. Eleição e posse do Presidente e Secretário do Conselho Curador. Abertas as discussões sobre este item da pauta, o Conselheiro Alaor disse que já é consenso e que já haviam conversado sobre o assunto e sugeriu o Conselheiro Walmor como Presidente do Conselho Curador. A proposta foi posta em votação e não teve manifestações em contrário. O Conselheiro Evandro colocou seu nome à disposição para ser Secretário do Conselho de Curadores e foi aprovado por unanimidade. Tomaram posse de imediato o Presidente e o Secretário do Conselho de Curadores. O Presidente do Conselho Curador, Sr. Walmor, colocou em discussão o segundo item da pauta. Recomposição do Conselho Fiscal e eleição e posse do respectivo Presidente. Abertas as discussões sobre este item da pauta, o Conselheiro Geraldo disse que tem uma alternativa de uma indicação e também a indicação da Conselheira Curadora Suplente, Sra. Michele Roncálio, para o Conselho Fiscal. O Promotor de Justiça Dr. Davi do Espírito Santo entregou a Recomendação nº 0008/2017/25PJ/CAP ao Conselho Curador e a Diretoria sobre a recomposição do Conselho Curador e Conselho Fiscal e outros assuntos. O Presidente disse que sobre esse item da recomposição do Conselho Fiscal será necessário que o Conselho Fiscal indique os membros, que o trabalho será em conjunto. O Presidente colocou em votação a ascensão do Conselheiro Fiscal Suplente, Sr. Luiz Antônio Costa, para ocupar a vaga de Conselheiro Fiscal Titular, em função da renúncia da Conselheira Fiscal Kátia Cilene Tavares. Todos os conselheiros aprovaram. O Conselheiro Fiscal Luiz Antônio sugeriu que o Conselho Fiscal participe das reuniões do Conselho Curador e da Diretoria Executiva para acompanhar o que está sendo deliberado. Foi aprovado por todos os conselheiros. O Presidente disse que o Conselho Fiscal ficou sem membros suplentes e informou que é necessário que estejam preocupados com essa situação para a recomposição. Reestruturação administrativa. O Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente, Roberto Ulisses Alencar. O Diretor Presidente explanou sobre o Plano de Gestão Emergencial. Sobre este item, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por todos os Conselheiros. Demonstrativo da atual situação financeira com apresentação de alternativas para o saneamento do caixa. O Promotor de Justiça disse que em suas recomendações está a extinção do cargo de Superintendente. O Presidente colocou em votação a extinção do cargo de Superintendente e todos os Conselheiros aprovaram, com a supressão do artigo 15, parágrafo único do estatuto e da parte final do Parágrafo Único do Artigo 17 "[...] ou, de outra forma, poderá ser realizada pelo superintendente, desde que, por meio de procuração que o autorize, porém, ainda assim, em conjunto com um dos dois diretores". O Presidente colocou em votação a proposta de antecipação de recebíveis do Bradesco e foi autorizada por todos os conselheiros presentes e a FUCAS se compromete a manter o domicílio bancário de crédito dos aluguéis no Bradesco ag 0348-4 conta 27059-8 até a liquidação do contrato e que realizará a aquisição de título de capitalização no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vigência de 12 (doze) meses. Procedimentos instaurados pelo MPSC - administrativo e preparatório - encaminhamentos, desdobramentos e repercussões. O Promotor de Justiça explanou sobre os Procedimentos Administrativo e Preparatório. O Promotor de Justiça informou que um dos Procedimentos Administrativos é relativo a RENAPSI e construção de muro em Barra Velha. O Dr. Leonardo disse que será emitido posicionamentos sobre os procedimentos informados. Estudo Fiscal - PERT - recuperação e CEBAS. O Presidente passou a palavra ao Dr. Leonardo. O Advogado fez uso da palavra e expôs sobre as questões deste item e sugeriu ida a Brasília para agilizar o processo do CEBAS. O Presidente colocou em votação a proposta da ida a Brasília e todos os conselheiros aprovaram. Foi deliberado por todos os conselheiros que o Contador providencie a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). Adequações ao Estatuto. O Presidente colocou em discussão a formação de um grupo para realizar a reforma estatutária. Foi colocada em apreciação o nome do Conselheiro Evandro, o Conselheiro Geraldo, o Conselheiro Fiscal Luiz e o Advogado, Dr. Leonardo. Foi aprovado por todos os conselheiros presentes com prazo de trinta dias para apresentar a minuta do estatuto com suas alterações. Implantação do Regimento Interno. Foi deliberado que é competência da Diretoria para que apresente posteriormente. Sem mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:00 horas, designando a mim, Guilherme dos Santos Murara, Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS, secretário ad hoc, que fui convidado para secretariar a presente reunião e que lavrasse a



Relatório de informações digitadas para conferência

presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi aprovada por todos, seguindo assinada por mim e pelos demais membros presentes. Em anexo, lista de presença e demais documentos pertinentes à assembleia. Florianópolis, 27 de setembro de 2017.

Adilson Cordeiro
Conselheiro Titular indicado pelo CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Alaor Francisco Tissot
Conselheiro Titular indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Evandro Fortunato Linhares
Secretário do Conselho Curador
Conselheiro Titular indicado pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC)

Geraldo Otto
Conselheiro Titular indicado pela AEMFLO - Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis

Vicente Pacheco de Oliveira
Conselheiro Titular indicado pela CREMESC - Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina

Walmor Gomes Soares Filho
Presidente do Conselho Curador
Conselheiro Titular indicado pelo CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Hamilton Peluso
Conselheiro Fiscal indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Davi do Espírito Santo
Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Roberto Ulisses de Alencar
Diretor Presidente
FUCAS
Luiz Antônio Costa
Conselheiro Fiscal indicado pela AEMFLO - Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis

Leonardo Costódio Neto
Assessor Jurídico
FUCAS

Guilherme dos Santos Murara
Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS
Secretário



Relatório de informações digitadas para conferência

ATA DA 8ª REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (28/11/2017), às dezenove horas e cinquenta minutos (19:50h), na sede da FUCAS - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada a Av. Ivo Silveira, 1015, Capoeiras, Florianópolis/SC, reuniram-se em REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do Conselho Curador da FUCAS, Sr. Walmor Gomes Soares Filho, Conselheiro indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), Sr. Geraldo Otto, Conselheiro indicado pela Associação Empresarial da Grande Florianópolis (AEMFLO), Sr. Evandro Fortunato Linhares, Conselheiro indicado pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC), Sr. Alaor Francisco Tissot, Conselheiro indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Sr. Vicente Pacheco Oliveira, Conselheiro Titular indicado pelo Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CREMESC), o Diretor Presidente da FUCAS, Sr. Roberto Ulisses de Alencar, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Álvaro Luís Silveira. O Presidente do Conselho Curador convidou o Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Costódio Neto, para participar da reunião. Como secretário designado ad hoc, Guilherme dos Santos Murara, Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS. O Presidente do Conselho Curado, Sr. Walmor Gomes Soares Filho, cumprimentou a todos e deu por aberta a Reunião Extraordinária. Foi procedida a leitura da pauta: 1. Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2018; 2. Reposição dos cargos de Diretor Técnico e Conselheiro Fiscal Suplente; 3. Assuntos Gerais. Após a leitura passou-se a discussão sobre o primeiro item o Presidente disse que os dois primeiros itens da pauta ficaram prejudicados após o recebimento da Recomendação 0011/2017/25PJ/CAP expedida pela 25ª Promotoria de Justiça da Capital. 3. Assuntos Gerais. O Presidente iniciou este item. Os membros do Conselho Curador solicitaram ao Diretor Presidente os seguintes procedimentos: 1) apresentar um Parecer Técnico sobre as operações relativas aos investimentos financeiros. 2) Envio de correspondência às entidades (OAB, CASAN, CREMESC e CRESS) para manifestarem seu interesse na indicação de conselheiro curador da FUCAS com um prazo de 72 horas para resposta, em que a não manifestação será entendida como renúncia. 3) A imediata convocação dos conselheiros para Reunião Extraordinária para análise da minuta final das alterações do Estatuto da FUCAS. O Presidente disse que ficam convocados os conselheiros e diretores presentes para a Reunião Extraordinária do dia 06/12/2017 às 8:30 em primeira convocação e às 09:00 em segunda convocação. Sem mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 20:10 horas, designando a mim, Guilherme dos Santos Murara, Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS, secretário ad hoc, que fui convidado para secretariar a presente reunião e que lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi aprovada por todos, seguindo assinada por mim e pelos demais membros presentes. Em anexo, lista de presença e demais documentos pertinentes à reunião. Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Walmor Gomes Soares Filho
Presidente do Conselho Curador
Conselheiro Titular indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC)

Evandro Fortunato Linhares
Secretário do Conselho Curador
Conselheiro Titular indicado pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC)

Alaor Francisco Tissot
Conselheiro Titular indicado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Geraldo Otto
Conselheiro Titular indicado pela Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis (AEMFLO)

Vicente Pacheco de Oliveira
Conselheiro Titular indicado pelo Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CREMESC)



Relatório de informações digitadas para conferência

Roberto Ulisses de Alencar
Diretor Presidente
FUCAS

Álvaro Luís Silveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUCAS

Guilherme dos Santos Murara
Coordenador de Desenvolvimento Institucional da FUCAS
Secretário

Leonardo Costódio Neto
Assessor Jurídico
FUCAS

Reuniões do Órgão de Gestão

Doações

A Organização realizou doações individuais de valores superiores a R\$ 5.000,00 no exercício? Não

Informações Sociais

Recursos Humanos

Benefícios Básicos

Concede Auxílio Refeição / Ticket Restaurante? Sim	0,00	561,00
Concede Cesta Básica / Vale Alimentação? Não		
Concede Assistência Médica? Sim	0,00	
Concede Assistência Odontológica? Sim	0,00	
Concede Complemento Aposentadoria? Não		
Concede Seguro de Vida em Grupo? Não		
Concede Seguro de Acidentes Pessoais? Não		
Concede Bolsa de Estudos / Reembolso Educacional? Não		
Concede Vale-Transporte? Sim	0,00	
Concede Pagamento Quilometragem? Não		
Concede Combustível / Vale Combustível? Não		
Concede Veículo Designado? Não		
Concede Assistência Jurídica? Não		



Relatório de informações digitadas para conferência

Concede Assistência Farmacêutica? Não

Concede Auxílio Funeral? Não

Concede Aluguel de Casa? Não

Concede Aquisição de Produtos / Serviços Facilitada? Não

Há na Organização Clube Recreativo / Grêmio? Não

Estruturas de Remuneração

A Organização tem Plano de Cargos e Salários? Sim

A Organização faz Avaliação de Desempenho? Não

A Organização aplica Política de Mérito? Não

A Organização tem Plano de Carreira? Não

A Organização tem política de Horário Móvel ou Flexível? Não

A Organização tem política de Remuneração Variável? Não

A Organização concede Participação nos Resultados? Não

Importações

A Organização realizou Importações no exercício? Não

Exportações

A Organização efetuou Exportações no exercício? Não

Responsável pelo preenchimento

Nome do Responsável pelo Preenchimento das Informações

JULIO CESAR VIEIRA

Telefone

(048) 3224-3169

Correio Eletrônico

cesar@mcacont.com.br

Observações, Comentários ou Explicações